



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3016

Boa Vista, segunda-feira, 05 de junho de 2017

www.imprensaoficial.rr.gov.br

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

OLENO INÁCIO DE MATOS

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEN CEL PM. ANTÔNIO ELIAS PEREIRA DE SANTANA

Secretário-Chefe Adjunto da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

CLÁUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMOROS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR SILVA COSTA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

RONALDO MARCILIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

CÉSAR FERREIRA PENNA DE FARIA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

ANSELMO MENEZES GONÇALVES

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado.....	1
Vice-Governadoria do Estado.....	1
Procuradoria Geral do Estado.....	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social.....	2
Secretaria de Estado da Saúde.....	2
Secretaria de Estado da Educação e Desportos.....	4
Secretaria de Estado da Cultura.....	7
Secretaria de Estado da Fazenda.....	7
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	9
Secretaria de Estado da Infraestrutura.....	9
Comissão Permanente de Licitação.....	10
Polícia Militar.....	10
Corpo de bombeiros Militar de Roraima.....	11
Universidade Estadual de Roraima.....	11
Universidade Virtual de Roraima.....	12
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima.....	12
Instituto de Previdência do Estado de Roraima.....	13
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	14
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima.....	14
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima.....	14
Junta Comercial do Estado de Roraima.....	14
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima.....	15
Companhia de Desenvolvimento de Roraima.....	17
Ministério Público de Roraima.....	18
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima.....	19
Atos do Poder Legislativo.....	19
Tribunal de Contas do Estado do Estado.....	19
Prefeituras.....	20

Esta edição circula com 20 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 44 DE 02 DE JUNHO DE 2017
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORA DEPUTADA ESTADUAIS

Venho respeitosamente, comunicar as Vossas Excelências, nos termos do Artigo 33, inciso XIV, da Constituição do Estado de Roraima, a ausência do País para participar da VI Reunião de Fronteira Brasil-Guiana, que será realizada na cidade de Lethem, Guiana no período de 05 a 06 de junho de 2017.

Em oportuno, solicito que o referido pedido tramite em regime de urgência.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 02 de junho de 2017.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

Vice-Governadoria do Estado

Vice-Governador: **Paulo César Justo Quartiero**

PORTARIA Nº. 012/2017/GAB/VICE GOV.Boa Vista –RR, 05 de Junho de 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias aos Servidores Comissionados abaixo relacionados, no período de 1º- 07 a 30-07-2017, referente ao exercício de 2016.

Alfredo Guilherme Schmitt Prym – matrícula 026000640

Naiuka Etelvina Almeida Ferreira – matrícula 026000235

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 5 de junho de 2017.

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO

Vice Governador do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 013/2017/GAB/VICE GOV.Boa Vista –RR, 05 de Junho de 2017.

O VICE-GOVERNADOR DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora PRISCILLA HOLANDA DE MELO, CDS-I – Gerente do Núcleo de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte nº 020112387, para responder pelo cargo de Consultor Técnico II da Vice Governadoria, no período de 1º a 30-07-2017, em substituição ao titular ALFREDO GUILHERME SCHITT-PRYN matrícula nº 026000640, em virtude de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .
Gabinete do Vice Governador, Boa Vista/RR, 05 de maio de 2017.

PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
Vice Governador do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

Procurador Geral: **Cláudio Belmino Rabelo Evangelista**

OFÍCIO Nº 416/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Título nº 5566962200, pertencente à empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), referente ao Seguro de Vida dos Estagiários desta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, por meio da apólice nº 2.442-5, maio/2017.

Atenciosamente,
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral do Estado de Roraima
-em exercício-

OFÍCIO Nº 419/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento da Fatura nº 0400006498567, pertencente à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, no valor total de R\$ 5.594,15 (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos), referente aos serviços de INTERNET, prestados a esta Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, no mês de maio/2017.

Atenciosamente,
RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA
Procurador-Geral do Estado de Roraima
-em exercício-

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, firmado em 29/05/2017, com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; Objeto: alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda – Vigência; Amparo Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 13107.004552/15-37; vigência: terá como termo inicial o dia 03 de junho de 2017 (03/06/2017), encerrando-se no dia 03 de junho de 2018 (03/06/2018), podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo, de acordo com o que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual; Cobertura Orçamentária: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.015.3504, Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Valor: R\$ 67.129,80 (sessenta e sete mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos); Nota de Empenho: nº 13107.0001.17.00156-1 de 30/05/2017; Signatários: pelo Contratante, CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA - Procurador-Geral do Estado de Roraima, e, pela Contratada, Sr. BRASIL DIAS DE SOUZA – Executivo de Negócios – Procurador e OMARA CORDEIRO DA SILVA - Assistente Administrativa – Procuradora da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, com sede na Rua General Polidoro, 99, 4 andar/Botafogo – Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, neste ato representada pela Filial-RR, situada a Av. Capitão Ene Garcez, nº 130, Centro.

OFÍCIO Nº 404/2017/GAB/PGE/RR

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor
RONALDO MARCÍLIO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Nesta/
Assunto: Autorização de pagamento.
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à presença de Vossa Excelência, com vistas a continuidade do serviço público, bem como a urgência que o caso requer, com fundamento no art. 2º da Portaria nº 378/2014 GABINETE SEFAZ, para solicitar o pagamento do Reconhecimento de Dívida no valor total de R\$ 11.531,97 (onze mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos) em favor da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, conforme notas fiscais nº 018673732 e nº 021004435, referente a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, dos veículos pertencentes a frota dessa Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, nos exercícios 2015/2016.

Atenciosamente,
Rondinelli dos Santos Matos Pereira
Procurador-Geral do Estado de Roraima
-em exercício-

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: **Gustavo Abreu Vieira**

PORTARIA Nº130/2017/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20.908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 24/2017, do Departamento de Jornalismo. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista o servidor abaixo relacionado, no dia (26.05.2017), saindo às 07h do município de Boa Vista e retorno às 14h do mesmo dia, com destino ao município de Mucajaí, para produzir material jornalístico e divulgar as ações do Governo de Roraima, no projeto social Bombeiro na escola.

NEUZELIR PEREIRA MOREIRA – CPF: 864.317.222 – 72

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 02 de junho de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº131/2017/D/UGAM/SECOM

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta no Decreto nº 20.908-E, de 18 de maio de 2016, considerando o MEMO nº 25/2017, do Departamento de Jornalismo. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentar-se de Boa Vista os servidores abaixo relacionados, no dia (02.06.2017), saindo às 06h do município de Boa Vista e retorno às 17h do mesmo dia, com destino ao município de Pacaraima, para divulgar pelo Tv Zap e Redes Sociais, as ações do Governo de Roraima na Caravana do Povo, com atendimentos das secretarias – Setrabes, Aferr, Cerr, Iteraima, Caer, Sesp, Detran, Iacti, Femarh, Polícia Civil, Polícia Militar, Sessau e Decon. ADRIA PEREIRA DOS SANTOS – CPF: 938.561.212-34

PÂMELA FLAUZINA SUCRE – CPF: 727.462.202-10

Art. 2º - Publique-se.

Gabinete do Secretário de Comunicação Social, Boa Vista/RR, 2 de junho de 2017.

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Comunicação Social
Governo do Estado de Roraima

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **César Ferreira Penna de Faria**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.006598/16-10 – Empresa CINCO – CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, C.N.P.J 05.075.964/0001-12

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender a Secretária de Estado da Saúde-SESAU.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e a Senhora Carolina Conrado da Silva, pela contratada.

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº. 100/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004708/16-45 – Empresa MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J. 07.768.887/0001-01 ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. (...)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
42	Clindamicina, cloridrato 300mg	CAP	11.000

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 84.020,00 (oitenta e quatro mil e vinte reais) (...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. (...)

Parágrafo Único - Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foram emitidas as notas de empenhos nº 20601.0001.17.00862-1, de 10/04/2017, no valor de R\$84.020,00 (oitenta e quatro mil e vinte reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. (...)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
43	Clindamicina, fosfato 150mg/ml solução injetável	AMP	11.000

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 – O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 125.270,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e setenta reais)(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. (...)

Parágrafo Único - Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foram emitidas as notas de empenhos nº 20601.0001.17.00862-1, de 10/04/2017, no valor de R\$84.020,00 (oitenta e quatro mil e vinte reais) e a nota de empenho nº 20601.0001.17.01498-0, de 24/05/2017, no valor de 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Pedro Ricardo de Melo, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 295/2016 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004084/16-01 – Empresa ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, C.N.P.J 00.085.822/0001-12

OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente para atender a Secretária de Estado da Saúde-SESAU.

VIGÊNCIA: 31/12/2017

VALOR: R\$ 524.320,27 (vinte e cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Júlio César da Silva Garcia, pela contratada.

Está publicação tem efeitos retroativos nos termos do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2017 - REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.004410/17-34 – Empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP , C.N.P.J 06.035.038/0001-86
 OBJETO: Aquisição de material médico hospitalares, por dispensa de licitação, para atender as Unidades de Saúde.

VIGÊNCIA: 31/12/2017
 VALOR: R\$ 1.094.427,38 (um milhão, noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Adroaldo Machado, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 148/2017 - REFERENTE AO PROCESSO N.º 020601.004709/16-08 – Empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP , C.N.P.J 06.035.038/0001-86
 OBJETO: Aquisição de medicamentos (sistema cardiovasculares e sistema respiratório).
 VIGÊNCIA: 31/12/2017
 VALOR: R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais)
 DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2017
 SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde César Ferreira Penna de Faria e o Senhor Adroaldo Machado, pela contratada.

ERRATA
 No Diário Oficial do Estado de Roraima N.º 3012 de 30/05/2017, referente à SESAU/GAB/PORTARIA 1286//2017.

Onde se lê:
 “Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo como Fiscais de todos os Contratos do Processo 20601.00441/17-34.”

Leia-se:
 “Art. 1.º - Designar os servidores relacionados abaixo como Fiscais de todos os Contratos do Processo 20601.004410/17-34.”

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1336/2017.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor FRANCISCO ADENILTON ASSUNÇÃO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – FAI II – SECRETÁRIO DE DIVISÃO/CES - Mat.: 40002323/20112358 – CPF. 638.644.362-49, para responder pela Coordenadoria do Conselho Estadual de Saúde/CES, em substituição da titular, MARIA TELINA COELHO – Agente Administrativo / Coordenador do Conselho Estadual de Saúde / CNES III/Coordenador na Saúde/ Coordenador do Conselho Estadual de Saúde/CES – Sipi: 716779 - Mat: 20112320 – CPF. 075.852.172-34, que se ausentará para participar da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres do Estado de São Paulo, em São Paulo-SP, no período de 05/06/2017 a 09/06/2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1337/2017
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender o gozo de férias da servidora LEIA DE LOURDES OLIVEIRA FARIA – TÉCNICO EM SECRETARIADO – Mat. 40004009 – CPF. 070.655.662-34 - referente ao exercício 2017, programadas oficialmente no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, para outra data oportuna por necessidade do serviço público.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1338/2017.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora VANUSA LOPES SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Mat.: 42001535 - CPF: 571.981.442-68, para responder pela Gerência de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/HGR, em virtude da licença médica da servidora EDVANIA PEIXOTO DINIZ - ADMINISTRADOR- CDS-I – Gerente de Núcleo de Área Hospitalar de Grande Porte/HGR, Mat.: 43000069 / 20099983 - CPF: 199.855.682-49, no período de 07/06/2017 A 04/09/2017 – 90 dias.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Ajuento de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1339/2017.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1.º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA POR 08 (OITO) DIAS, com base no art. N.º 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar n.º 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, aos servidores relacionados conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CPF.	LOTAÇÃO	PERÍODO DA LICENÇA	MOTIVO
ALTEMIR JOSE DE SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003319	447.084.242-72	HGR	15/05/2017 A 22/05/2017	POR FALECIMENTO DE MARIA NATALLIA DE SALES OCORRIDO EM 15/05/2017
IANA JAIIRA GALVAO RODRIGUES	CNES IV - GERENTE ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROCESSOS DA COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO	26000716	695.201.432-20	CSL/SESAU	28/05/2017 A 03/06/2017	POR FALECIMENTO DE MARINHA GALVAO RODRIGUES OCORRIDO EM 28/05/2017

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 1340/2017.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 R E S O L V E

Art. 1.º Conceder LICENÇA POR 01 (UM) DIA POR MOTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE, com base no art. N.º 90, inciso I, Lei Complementar n.º 053/2001, de 31 de dezembro de 2001, e Lei N.º 1.075 de 27/03/50, art. N.º 473, inciso IV, aos servidores relacionados conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CPF.	LOTAÇÃO	DIA DA LICENÇA
GEANE DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40003876	723.490.503-00	HMINSS	29/05/2017
IRILENE MACIEL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	44006954	775.374.402-44	HGR	19/05/2017

PAULA LOYANA SILVA DE OLIVEIRA SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	43001488	904.550.102-34	HGR	17/05/2017
---------------------------------------	---------------------------	----------	----------------	-----	------------

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 02 de junho de 2017.
 PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1087/2017
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do Curso de Acesso a Informação – Política de Formação Continuada em Ouvidorias, Oferecida pela Controladoria Geral da União, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ADRIANA KARLA MELO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	638.661.702-97	R 1.125,00	FLORIANÓPOLIS - SC	04/06/2017 A 08/06/2017
TASSIA LIMA VASCONCELOS	PSICÓLOGA	830.388.252-04	RS 1.377,00	FLORIANÓPOLIS - SC	04/06/2017 A 08/06/2017

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1141/2017
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar inspeção sanitária em comércio varejista de medicamentos, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
CLEIDENE SILVA FERNANDES DE SOUZA	CDI - III	713.429.742-04	RS 60,00	CANTÁ – RR	16/05/2017
GENI DA COSTA MARTINS	FARMACÊUTICO	059.627.232-72			
JOSÉ ADEMAR MOREIRA DE ARAUJO	AOSD	036.708.802-91			

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1142/2017
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para auxiliar na execução da campanha doença em eliminação, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
DANÚBIA RODRIGUES BASÍLIO	FISIOTERAPEUTA	690.768.122-68	RS 300,00	CANTÁ – RR	16/05/2017 A 18/05/2017
MARCIA SILVA DE SOUZA	CDS-I	447.301.012-53			
LÁZARO ALFARO VALDES	CDS-I	536.883.842-53			
JENER FRANCO DAS NEVES	AOSD	074.806.952-68			

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de Maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1163/2017
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visitas técnicas, dando continuidade às ações de controle do Aedes Aegypti, vetor de Arboviroses (Febre Amarela, Dengue, Chikungunya e Vírus Zika), conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	182.800.212-72	RS 540,00	CANTÁ – RR	22/05/2017 A 26/05/2017
CARLOS LUIZ GOUEVA	MOTORISTA	153.909.852-49		RORAINÓPOLIS – RR	

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 23 de maio de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES
 Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1193/2017
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
 RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem do IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental & IV Encontro Catarinense de Educação Ambiental, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
LIANE DA LUZ SALES	CDS-I GERENTE DE NÚCLEO NA SAÚDE	663.693.472-72	RS 1.683,00	FLORIANÓPOLIS - SC	15/09/2017 A 20/09/2017
RAMONA DA COSTA PINTO	CNES-II DIRETOR DE DEPARTAMENTO NA SAÚDE	635.346.067-72	RS 2.156,00		

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte 107. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 23 de maio de 2017. PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1200/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art.1.º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participarem das Ações de Saúde, conforme cronograma abaixo:

Table with 6 columns: NOME, CARGO/FUNÇÃO, CPF, VALOR TOTAL, DESTINO, PERÍODO. Rows include JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, WALDOMIRO FERREIRA DE MELO JUNIOR, FRANCISCO NELSON DE ARRUDA.

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2179.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 109.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 26 de maio de 2017. PAULO BASTOS LINHARES Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1208/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art.1.º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar visitas técnicas de monitoramento, conforme cronograma abaixo:

Table with 6 columns: NOME, CARGO/FUNÇÃO, CPF, VALOR TOTAL, DESTINO, PERÍODO. Multiple rows listing various staff members and their assignments.

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.305.0038.2176.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 24 de Maio de 2017. PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1209/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art.1.º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para realizar coleta de medicamentos, conforme cronograma abaixo:

Table with 6 columns: NOME, CARGO/FUNÇÃO, CPF, VALOR TOTAL, DESTINO, PERÍODO. Rows include CLEDENE SILVA FERREIRA DE SOUZA, GENI DACOSTA MARTINS, NATALINO BRITO GONCALVES, JOSÉ ADEMAR MOREIRA DE ARAUJO.

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.304.0038.2177.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 24 de Maio de 2017. PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1224/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art.1.º - Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do 5º Congresso Norte Nordeste de Controle de Infecção de Epidemiologia Hospitalar, conforme cronograma abaixo:

Table with 6 columns: NOME, CARGO/FUNÇÃO, CPF, VALOR TOTAL, DESTINO, PERÍODO. Rows include REGIANY CARDOSO DOS SANTOS.

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14

- Fonte: 107. Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017. PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1274/2017 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art.1.º - Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conforme cronograma abaixo:

Table with 6 columns: NOME, CARGO/FUNÇÃO, CPF, VALOR TOTAL, DESTINO, PERÍODO. Row includes WALTER CARNAUBA BEZERRA JUNIOR.

Art. 2.º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.121.0079.2178.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.14 - Fonte: 307.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista - RR, 29 de Maio de 2017. PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB.RR N.º 27/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e Considerando as Diretrizes para Organização das Redes de Atenção à Saúde do SUS e a funcionalidade de fluxos e contra-fluxos dos usuários pelos diversos pontos de atenção à saúde, no sistema de serviços de saúde; Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 1ª Reunião extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR, ocorrida em 24 de maio de 2017. RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração da AGENDA PERMANENTE, Estado e Municípios, para atualização de fluxograma de encaminhamento (Referência e Contra-Referência) da Atenção Básica para as unidades: Centro de Referência Saúde da Mulher e Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth); Art. 2.º - Serão integrantes do grupo, representantes da Coordenação geral de Urgência e Emergência - CGUE/SESAU, Hospitala Materno Infantil Nossa Senhora de Nazareth, Coordenação Geral de Atenção Especializada, Coordenação geral de Atenção Básica, Distrito Sanitário Yanom/MS, Distrito Sanitário Leste/MS, Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista e Secretaria de Saúde de Rorainópolis; Art. 3.º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR. Boa Vista (RR), 29 de maio de 2017.

BETÂNIA THOMÉ AVELINO Secretária Adjunta de Estado da Saúde de Roraima Coordenadora da CIB Roraima

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: Jules Rimet De Souza Cruz Soares

Portaria n.º 908/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular, do ano letivo de 2016 da Escola Estadual Oswaldo Cruz, localizada no Município de Boa Vista/RR.

ID:116.422.856.414 - Alisson Gabriel de Souza Viana; ID:114.623.584.118 - Ana Tereza Gonçalves Rodrigues; ID:116.488.542.906 - Aslhey Karoliny Coutinho Matos; ID:110.721.069.818 - Augusto Alves de Souza; ID:116.383.002.324 - Adriano Lima dos Santos; ID:114.818.598.703 - Adriele da Costa Alves; ID:119.007.979.255 - Alisson Batista da Silva; ID:112.102.325.975 - Ana Karen Tabosa de Araújo; ID:111.967.517.060 - Alcione Santos Mendes; ID:111.433.751.819 - Anny Karoline Aviz Basilio; ID:119.11.897.792 - Allan de Oliveira Silva; ID:116.385.294.268 - Adriana Vitoria Rodrigues Andrade; ID:112.887.058.830 - Antonio Torres de Mesquita Netto; ID:120.285.599.050 - Ana Vitoria Araújo Silva; ID:111.326.543.600 - Alvaro Lucas Ferreira Barbosa; ID:113.169.917.683 - Ana Salazar Rocha Neta; ID:117.009.500.702 - Ayná Virginia Silva Tomé; ID:115.305.721.260 - Ana Mielle Feitosa Bezerra; ID:116.387.661.268 - Amanda Kelly Dias da Silva; ID:116.449.002.467 - Adila Gianni Leite Araújo; ID:119.008.048.750 - Anna Beatriz Thomé Ferreira; ID:120.449.851.876 - Bruna Lourrany Lopes Santos; ID:112.993.666.354 - Barbara dos Reis Peixoto; ID:116.427.203.567 - Carolayne Piá Domingos da Silva; ID:112.459.170.059 - Damilly Silvestre de Assis; ID:110.452.724.855 - Daniel Vitor de Lima Monteiro; ID:115.305.306.554 - David Guedes Maia; ID:110.562.063.900 - ID:110.562.063.900 - Elizia Mayara Oliveira da Silva; ID:112.835.286.658 - Eliane Davis dos Santos; ID:115.303.540.218 - Emihhayla Inahyrra Pereira dos Santos; ID:115.802.407.807 - Elias Emanuel Silva de Souza; ID:120.477.936.619 - Edvanha Linhares da Cruz; ID:116.385.135.817 - Elen Gabrielly Oliveira da Silva; ID:119.147.734.468 - Felipe Martins Lopes; ID:112.792.636.016 - Fabyo Thaygre da Silva de Souza; ID:115.306.318.400 - Gescyane Alves Oliveira; ID:116.473.338; ID:116.473.338.577 - Gustavo da Silva Lima; ID:113.094.475.603 - Guilherme da Silva Oliveira; ID:120.255.432.207 - Giselle Dias Santos; ID:111.165.181.044 - Gabriel Pacheco de Carvalho; ID:111.925.244.093 - Gillyana Teixeira Lopes; ID:119.079.483.680 - Gabriel Gomes da Costa; ID:116.475.775.354 - Gabriel Abner Araújo Costa; ID:111.697.443.205 - Geovane Franco Rezende; ID:122.154.106.390 - Giovana Ferreira Garcia de Menezes; ID:116.414.385.092 - Hicaro Kaic Almeida Cardoso; ID:110.637.320.858 - Hálise Tháyna da Conceição Viana; ID:110.561.565.383 - Higor Eduardo Pereira Vissotta; ID:112.452.114.532 - Higor Goldemberg Santos da Cruz; ID:533.086.112.413 - Hugo Henrique Santos Castelo Branco; ID:116.389.204.661 - Ianca Silva Lima; ID:111.358.326.508 - Isabela Carolina da Silva Cavalcante; ID:112.750.592-797 - Iury Alexander Amorim Bezerra; ID:113.018.912.313 - Isis Naiamy Souza Terrazas; ID:119.045.871.431 - Ingrid Cristina Manduca dos Santos; ID:118.570.986.849 - Jeniffer Sara Correa da Rocha; ID:118.993.279.917 - Jonata de Queiroz Ferreira; ID:113.018.923.609 - Juliana de Sousa Coelho; ID:113.731.976.500 - Joseanne Wanessa Souza Rodrigues; ID:116.591.324.525 - Jheniffy Emily Paiva de Melo; ID:118.998.906.294 - Jhonnathan Lima de Oliveira; ID:120.451.033.077 - Janderson Pacheco Lima; ID:120.286.616.580 - Jade do Nascimento Teixeira; ID:118.994.431.429 - Jeanderson Bessa da Silva; ID:112.977.125.280 - Jennyfer Cristina Leite Pereira; ID:116.387.589.496 - Khayla Darlyanne da Silva Oliveira; ID:116.384.830.000 - Karol Liz Costa da Silva; ID:110.352.032.196 - Kayla Beatriz Branco Pereira; ID:110.712.393.845 - Kaio Vitor Nunes Assunção de Sousa; ID:116.382.981.655 - Kamila Oliveira de Sousa; ID:116.327.212.521 - Kleysson França Santana; ID:113.622.751.079 - Kennedy Mendes Prestes; ID:110.938.589.589 - Kamila Pereira da Silva; ID:115.092.241.199 - Luciano de Paula Pereira; ID:112.339.636.190 - Lina

Eduarda Vasconcelos de Aguiar; ID–Ygor Matheus Pereira Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Errata

No Art. 1º da Portaria 308/09 SECD/GAB/ASE/RR de 27 de abril de 2009 Publicado no Diário Oficial Nº 1052 de 29/04/2009 da Escola Estadual Presidente Castelo Branco, Localizada no Município de Caracarái-RR.

Ensino Médio Regular

Onde se lê: Roberto Lima Barros

Leia-se: Ricardo Lima Barros

Errata

No Art. 1º da Portaria 936/2016/ SEED/GAB/RR de 24 de Junho de 2016, Publicado no Diário Oficial Nº 2794 de 05/07/2016 da Escola Estadual Presidente Castelo Branco, Localizada no Município de Caracarái-RR.

Ensino Médio Regular

Onde se lê: Luis Fernando Marques Viana

Leia-se: Luis Fernando Marques Alves.

Errata

No Art. 1º da Portaria 521/15/ SEED/GAB/RR de 18 de junho de 2015 Publicado no Diário Oficial Nº 2562 de 17/07/2015 da Escola Estadual Presidente Castelo Branco, Localizada no Município de Caracarái-RR.

Ensino Médio Regular

Onde se lê: Caroline Ferreira de Souza.

Leia-se: Caroline Ferreira de Souza.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº. 913/17/SEED/GAB/RR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉSOLVE:

Art.1º Tornar público os nomes dos concludentes do Ensino Fundamental Regular, do ano letivo de 2016 da Escola Estadual Francisco Ricardo Macedo, localizada no Município de São João da Baliza-RR.

Ensino Fundamental Regular – 2016

Nº ID: 124235417400 – Abmael Martins Souza; Nº ID: 121994017235 – Antonia da Silva Mesquita; Nº ID: 120514265115 – Bruno Henrique Silvestre Falcão da Silva; Nº ID: 116790862519 – Carlos Wanderson dos Reis; Nº ID: 113884109315 – Carolina Santana da Silva; Nº ID: 119317243265 – Christian Alan Amorim Nunes; Nº ID: 116733309679 – Claudio Augusto dos Santos da Silva; Nº ID: 110864857933 – Danniel da Silva Portela; Nº ID: 111695183893 – Débora Cristina Bomfim Silva; Nº ID: 116732614903 – Elania de Sousa Sobrinho; Nº ID: 116811094337 – Fabiula Rania da Silva Sousa; Nº ID: 116776124360 – Fabricio da Silva Almeida; Nº ID: 121512661766 – Hugo da Silva Pereira; Nº ID: 113506734554 – Igo Martins dos Santos; Nº ID: 112154608999 – Israel Silva e Silva; Nº ID: 111770620540 – João Gustavo Oliveira da Conceição; Nº ID: 119028969550 – Júlia Nogueira Silva; Nº ID: 116794529911 – Karoline Vitória Falcão Silva; Nº ID: 112072812207 – Leila Raiza de Sousa Silva; Nº ID: 116756400257 – Leordino Barbosa dos Santos Neto; Nº ID: 123879001463 – Lorrana Rodrigues da Silva; Nº ID: 111091147530 – Luan Carlos Santos de Sousa; Nº ID: 116731533806 – Loyane Ferreira Pereira; Nº ID: 116975234042 – Luane Moreira da Silva; Nº ID: 112374207179 – Lydia Moura de Souza; Nº ID: 119454115706 – Maisa Fernandes de Souza; Nº ID: 110185869385 – Maria Aline Silva de Souza; Nº ID: 112374557234 – Mateus Victor Abreu Stroschein; Nº ID: 116883957927 – Maycon de Sá Silva; Nº ID: 113205021486 – Paulo Renato Aguiar Barbosa; Nº ID: 116883388612 – Rafaela de Oliveira Moreira; Nº ID: 111393266788 – Raniely Farias da Silva; Nº ID: 119316533561 – Samyra da Silva Vieira; Nº ID: 113657715044 – Stefany Kelly Alves de Oliveira; Nº ID: 111393266435 – Wanessa de Souza Silva; Nº ID: 117859072806 – Yasmim Fernandes Estevão dos Santos; Nº ID: 112146453485 – Yonara Ribeiro dos Santos;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 26 de maio de 2017.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário Estadual de Educação e Desportos/SEED/RR

EDITAL Nº 001/2017/SEED/GAB/RR/PRONATEC

Processo seletivo para ingresso de alunos do Ensino Médio, das escolas públicas estaduais para o curso Técnico Profissional de Nível Médio do Programa Bolsa-Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

A Secretaria de Estado da Educação do Estado de Roraima torna público o processo seletivo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011 para ingresso de alunos da rede pública de ensino, no curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos da Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a execução do processo seletivo 2017 para o ingresso de alunos da rede pública de ensino, no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, ofertado pela Universidade Federal de Roraima-UFRR, no Município de Rorainópolis.

1.1 O processo seletivo para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio concomitante destina-se a alunos regularmente matriculados no primeiro ou segundo ano no Ensino Médio Regular ou Educação de Jovens e Adultos, nos termos do art. 36-C, inciso II, da Lei nº 9.394, de 1996, conforme Portaria 817/2015 do PRONATEC.

1.2 Compreende-se como processo seletivo a inscrição, seleção e classificação dos alunos.

1.3 O processo seletivo será válido para ingresso no Curso Técnico em Agropecuária, oferecido pela Universidade Federal de Roraima, a ser iniciado em 2017.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas na Escola Estadual Tenente João Azevedo Cruz, localizada à Av. Brasil, BR 174- Km 427- Nova Colina, Município de Rorainópolis e no Departamento de Educação Básica da Secretaria de Educação, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1495-Centro, Boa Vista.

2.2 O Período de inscrição será de 05/06/2017 a 09/06/2017, no horário das 8 às 12h e das 14 às 18h.

2.3 Para efetuar a inscrição no processo seletivo o candidato deverá:

a) apresentar comprovante de que está matriculado na 1ª ou 2ª série do ensino médio regular ou da Educação de Jovens e Adultos, da rede pública de ensino;

b) apresentar documento de identidade e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) preencher a ficha de inscrição (anexo);

2.4 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste Edital implicará no seu cancelamento e, como consequência, o impedimento de participação do candidato

no processo seletivo.

2.5 A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste Edital.

2.6 Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do aluno.

2.7 O comprovante de inscrição conterá informações sobre o número da inscrição, o curso e a data de início das aulas.

2.8 A Inscrição poderá ser feita por terceiros, sendo de total responsabilidade do candidato, as informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, mesmo quando feito por seu representante.

2.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no presente edital.

3 – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos é de caráter somente classificatória e se dará por meio de prova de análise curricular.

3.2 Na análise curricular a pontuação será igual à média geral do candidato, no ano letivo imediatamente anterior ao que se encontra matriculado.

3.2.1 A Média Geral é obtida por meio da soma das notas de todos os componentes curriculares, dividida pela quantidade de disciplinas.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem crescente até o número de vagas disponível e o quadro de reserva.

3.4 Nos termos do Art. 8º da Portaria nº 817, em caso de empate na classificação, serão aplicados os critérios a seguir, na seguinte ordem:

a) alunos trabalhadores;

b) participantes titular ou dependente de programas sociais como bolsa família do governo federal ou crédito social do governo do estado;

c) aluno exposto à vulnerabilidade social: cumpridor de medida socioeducativa;

d) albergado;

e) maior idade.

3.5 De acordo com a Portaria 817/2015, em seu Art. 61, é vedado a uma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico por meio do Pronatec e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento do curso e das previsões que constam da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4 - DA VALIDADE

O processo seletivo, objeto deste Edital, terá validade para matrículas referentes a julho/2017, dentro do limite de vagas ofertadas.

5 – DAS VAGAS

5.1 São ofertadas 50 vagas mais 10 para compor o quadro reserva, totalizando 60 vagas

5.2 Do total de vagas reservam-se 5% para alunos com deficiências.

5.2.1 No caso de percentual inexistente, permitir-se-á o arredondamento do percentual para mais.

5.3 A matrícula de alunos com deficiência só será efetivada mediante apresentação de laudo médico, atestando a espécie e o grau de deficiência.

5.4 As vagas não ocupadas por aluno com deficiência, serão disponibilizadas aos alunos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.

6 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

6.1 O curso será ofertado na modalidade de distância, com 20% da carga horária das disciplinas cumprida em encontros presenciais a serem realizados em até duas localidades diferentes, considerando o maior número de alunos inscritos por escola.

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado dia 12/06/17;

7.1.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar deverá preencher requerimento e entregar em um dos locais de inscrição, até às 18h do dia 13/06/17.

7.2 O resultado final será publicado no Diário Oficial, no dia 16/06/2017 e disponibilizada nos murais dos locais de inscrição.

7.3 Não serão divulgados, em qualquer hipótese, resultados por telefone.

7.4 Os candidatos aprovados e não classificados, comporão quadro de reserva, podendo ser chamado mediante surtimento de vaga.

8 – DA MATRÍCULA

8.1 No ato da matrícula, o candidato classificado ou seu representante legal, deverá comparecer à Secretaria da Escola Estadual Tenente João Azevedo Cruz, e apresentar a via original e uma cópia simples dos seguintes documentos:

a) documento de identidade;

b) CPF;

c) comprovante de residência;

d) duas fotos 3 X 4 recente;

e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante de quitação eleitoral; f) certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino.

8.2 Para candidatos menores de 18 (dezoito) anos, será exigida a presença do responsável legal, portando documento de identidade e CPF.

8.3 Os candidatos que não efetuarem a sua matrícula no período indicado, por qualquer motivo, perderão a vaga e esta será disponibilizada aos candidatos do quadro de reserva, obedecendo à ordem de classificação. 8.4 Os alunos matriculados farão jus ao recebimento da Bolsa-Formação, como assistência estudantil para ressarcimento de despesas com alimentação e transporte.

8.4.1 O valor do benefício assistencial em cursos técnicos semipresenciais ou a distância deve guardar proporcionalidade com as horas efetivamente presenciais;

8.5 O aluno receberá o valor relativo à assistência estudantil em conta bancária PRÓPRIA, que deverá ser providenciada após concluído processo de seleção.

8.5.1 Não serão aceitos dados bancários de terceiros para recebimento do benefício.

9 – DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 O início das aulas está previsto a partir de julho de 2017.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado com caráter apenas classificatório, para aqueles que atendem às condições constantes no item 2.3.

10.2 A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital, bem como das regras contidas no regulamento dos cursos.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.

10.4 O aluno matriculado só terá direito ao diploma do curso técnico com a devida comprovação da conclusão do ensino médio.

10.5 Para certificação do Curso Técnico, o aluno deverá ser aprovado em todos os componentes curriculares, ter concluído o Estágio Supervisionado e demais exigências do Curso.

10.6 Não serão aceitas inscrições de candidatos que já tenham concluído o Ensino Médio ou estejam cursando o Ensino Médio de Tempo Integral, por incompatibilidade de cumprimento

da carga horária presencial.

10.7 Conforme a Portaria 817/2015, caberá aos beneficiários da assistência estudantil o cumprimento dos deveres previstos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula. 10.8 As dúvidas e casos omissos serão dirimidos, no que couber, pela demandante SEED ou pela Ofertante UFRR.

JULES RIMET DE SOUZA CRUZ SOARES

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED/RR

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

RG _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____

SÉRIE EM QUE ESTUDA: _____ ESCOLA _____

MODALIDADE REGULAR () EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ()

CURSO PRETENDIDO: _____

CANDIDATO PARTICIPANTE OU DEPENDENTE DE PROGRAMA DE COMPLEMEN-

TAÇÃO DE RENDA: () (Anexar comprovante).

ALUNO TRABALHADOR: () (anexar comprovante)

SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL () (Indicar situação)

ALUNO COM DEFICIÊNCIA SIM () NÃO () (anexar laudo médico)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Nome: _____ Nº de Inscrição _____

Curso: _____ Data prevista para início do Curso _____

Responsável pela Inscrição: _____

COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR 002

NATUREZA: CREDENCIAMENTO Nº 009/2015

PROCESSO: 17101.009449/15-30

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Instrutores, Palestrantes e Tradutores para integrar o cadastro de formadores que irão atuar nos cursos de formação continuada do Centro de Formação dos Profissionais em Educação do Estado de Roraima – CEFORR.

Torna Público que em razão das recomendações da Comissão de Análise e Avaliação do Credenciamento nº 009/2015 referente ao Termo de Compromisso 7609/2013, constante na Ata de reunião, anexa às fls. 710/712, dos autos, ocorreram alterações exclusivamente nos Anexos I PROGRAMA / CURSO e Anexo II – CONTRATAÇÃO DE FORMADOR, onde foram excluídos os itens a seguir:

ANEXO I:

Item 2.2.1.5 – Línguas Maternas Indígenas Mururumutá – Instrutor de Disciplina;

ANEXO II:

Item 2.2.1.5 – Línguas Maternas Indígenas Mururumutá – Tradutor;

Item 2.3.4.1 – Introdução ao Magistério indígena nos territórios etnoeducacionais pactuados – Tradutor.

Boa Vista – RR, 31 de maio de 2017.

Lucimary Sant' Ana Bezerra

Presidente CSL/SEED/RR

Secretaria de Estado da Cultura

Secretária: Selma Maria de Souza e Silva Mulinari

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

(Inexigibilidade Art.25, caput da lei nº. 8.666/93).

Processo nº: 34101.09886/14-64

Interessado: Secretaria de Estado da Cultura – SECULT/RR

Objeto: Contratação de artistas para atender a programação alusiva ao evento “CARAVANA DA CIDADANIA”.

Reconheço, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base nos pareceres jurídicos de aprovação do procedimento, emitidos pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE e constantes nos referidos autos, os quais, opinando pela regularidade do procedimento referente ao Credenciamento de Artista nº 001/2012, acerca da Inexigibilidade de Licitação em favor dos artistas abaixo relacionados, perfazendo o valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para atendimento à programação alusiva ao evento “CARAVANA DA CIDADANIA”, a ser realizado no dia 02/06/2017, no Município de Pacaraima. Registre-se o despacho nº 571/2015/ CA/PGE /RR, emitido pela Procuradoria – Geral do Estado – PGE (fls. 1075/1077 v – Vol. VI), conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, caput, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS

Evento	Representante	Cnpj ou cpf	Habilitado	Qtd de show	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
CARAVANA DA CIDADANIA	SANDERSON SILVA CANJO	981.677.742-87	Artista Circense/ Palhaço Teco- Teco	01	400,00	400,00
VALOR TOTAL						RS 400,00

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2017.

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

PROCESSO Nº 34.101.009886/14-64

Contratante: Governo do Estado de Roraima através da Secretaria de Estado da Cultura

Contratado: SANDERSON SILVA CANJO

CPF Nº: 981.677.742-87

Objeto: Prestação dos Serviços de apresentação de show de Artista Circense (Palhaço Teco-Teco), para atender a SECULT no evento “CARAVANA DA CIDADANIA”, no Município de Pacaraima.

Valor: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Vigência: o presente contrato terá vigência até dia 05 de junho de 2017.

Fundamentação Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Data de Assinatura: 02 de junho de 2017.

Signatários: SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI – Secretária de Estado da Cultura

Contratado: SANDERSON SILVA CANJO – Representante Legal

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: Ronaldo Marcilio Santos

ATO DECLARATÓRIO Nº 206/2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido da requerente, devidamente instruído nos termos da Lei, protocolado sob o nº 4212, em 26 de maio de 2017, processo nº 594/17;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 300, de 02/06/17,

DECLARA

A ISENÇÃO DO Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2017, referente ao veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2007/2008, Placa JXS-4364 e Chassi nº 9BGRZ48908G209599, de propriedade da Senhora MARIA ODENIZE PARENTE CAVALCANTE, inscrita no CPF nº 632.977.102-25 - REPRESENTANTE DO MENOR MARCELO CAVALCANTE AMORIM, inscrito no CPF nº 059.686.462-09, portador de necessidades especiais, ambos residentes e domiciliados na Rua Hungria, nº 356, Bairro Cauame, no Município de Boa Vista/RR, com fulcro no inciso III do artigo 98 da Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos in verbis:

Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

III – veículos de propriedade do representante legal ou de pessoas portadoras de deficiências físicas, visual, mental severa ou profunda, ou autistas, adaptados ou não, para possibilitar sua utilização pelo deficiente, limitado a um veículo por proprietário. (redação dada pela Lei nº 497/05)

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade da Requerente e forem mantidas as condições que a motivaram.

Boa Vista/RR, 02 de junho de 2017.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

PROCESSO Nº: 22101.003231/16-00

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda.

CONTRATADO: AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA-EPP

CNPJ Nº: 16.894.303/0001-35.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de SUPORTE E ATUALIZAÇÃO de 30 (trinta) licenças do “Software IDEA”, incluindo UPGRADE para (versão 10 em Português), com 24(vinte e quatro) meses de suporte incluído e aquisição de 06 (seis) Novas Licenças CaseWare-IDEA.

DO PREÇO: R\$ 178.298,40 (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.129.051.3168.9900

NATUREZA DE DESPESA: 3990.39

FONTE: 100/101/102

VIGÊNCIA/O prazo de vigência deste Contrato será pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo a sua duração estender-se pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93. e alterações posteriores, mediante Termos Aditivos acompanhados das devidas justificativas.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Ronaldo Marcilio Santos □ Secretário de Estado da Fazenda e pela CONTRATADA, Mauro Lima de Souza.

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 35, inciso III, parágrafo 6º da Lei 072, de 30 de junho de 1994, faz saber a todos que virem e/ou tomarem conhecimento da presente Notificação que foi lavrada em 02/06/2017, TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO, referente a Ordem de Serviço nº 000931/2017 contra a empresa MARY KAY BRASIL LTDA, C.G.F. 24.009553-0 com sede na rua AV. ARUANÁ nº 280, – Bairro ALPAVILLE- BARUERI / SP.

Nos termos do art. 149, do Código Tributário Estadual (Lei nº 059 de 28/12/1993), iniciaremos os trabalhos de Fiscalização neste estabelecimento a partir da data de identificação. Não foi possível efetuar a citação pessoal do contribuinte. Este procedimento exclui a espontaneidade do sujeito passivo em relação a atos anteriores e alcançam todos aqueles que estejam envolvidos nas infrações verificadas. (Parágrafo 1º do artigo 42 da Lei 072/94, de 30/06/1994). O responsável pelo estabelecimento acima identificado deverá apresentar no prazo de 72 horas, a documentação abaixo descrita, referente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2016

REGISTRO DE ENTRADAS

REGISTRO DE SAÍDAS

REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS

REGISTRO DE INVENTÁRIO

RUDFTO

NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS

NOTAS FISCAIS DAS ENTRADAS

GIM DO PERÍODO. FISCALIZADO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

TERMO DE ACORDO Nº 005/2000 E LISTAS DE PREÇOS SUGERIDOS DE TODOS OS MESES DOS PERÍODOS FISCALIZADOS

APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO ACIMA EM MÍDIA ELETRÔNICA .

WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE

Chefe da Divisão de Fiscalização

DIFIS

PORTARIA Nº 647/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor HEMERSON NOGUEIRA CARVALHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal de Pacaraima, no período de 31.05.2017 a 05.06.2017 a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31.05.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 24 de maio de 2017.

ALINE KARLA LIRA DE OLIVEIRA

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual Respondendo

PORTARIA Nº 673/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P, de 08 de novembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 07/2017 da empresa AUDTRACK CONSULTORIA DE SOFTWARE LTDA-EPP.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LEA CRISTINA LINHARES VASCONCELOS, matrícula nº050001644, Fiscal de Tributos Estaduais, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 007/2017, conforme consta no processo nº 22101.003231/16-00, referente à contratação empresa especializada para prestação de serviço de SUPORTE E ATUALIZAÇÃO de 30 (trinta) licenças do “Software IDEA”, incluindo UPGRADE para (versão 10 em Português), com 24(vinte e quatro) meses de suporte incluído e aquisição de

06 (seis) Novas Licenças CaseWare-IDEA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Boa Vista, Estado de Roraima, 30 de maio de 2017.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 676/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores nos períodos abaixo relacionados, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos de Tributos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Antônio da Silva Gomes	Assessor Técnico	31.05.2017 a 05.06.2017
Luiz Felipe Silva Rodrigues	Assessor de Agência de	31.05.2017 a 05.06.2017
José Lunivaldo Braga Ferreira Filho	Assessor de Gabinete	05.06.2017 a 10.06.2017
Diberniz Silva Mota Filho	Assistente	05.06.2017 a 10.06.2017
Jander Vicente Cavalcante Ramalho Júnior	Téc. em Manutenção	10.06.2017 a 15.06.2017
Luiz Felipe Silva Rodrigues	Assessor de Agência de	10.06.2017 a 15.06.2017
Antônio da Silva Gomes	Assessor Técnico	15.06.2017 a 20.06.2017
Diberniz Silva Mota Filho	Assistente	15.06.2017 a 20.06.2017
Jorge da Silva Maia	Assessor de Agência de Rendas	20.06.2017 a 25.06.2017
Antonio da Silva Gomes	Assessor Técnico	20.06.2017 a 25.06.2017
Jander Vicente Cavalcante Ramalho Júnior	Téc. em Manutenção	25.06.2017 a 30.06.2017
Caio Rios Paiva do Nascimento	Assistente	25.06.2017 a 30.06.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 31.05.2017.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 677/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor PEDRO ANTÔNIO CARVALHO CASTRO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 05.06.2017 a 10.06.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 678/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FIGUEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 05.06.2017 a 10.06.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 679/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MATIAS BATISTA DAS NEVES, Assistente de Gabinete, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal daquela localidade, no dia 05.06.2017 a 10.06.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 30 de maio 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 680/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de março, de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, Auxiliar Operacional, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal de Jundiá, no período de 10.06.2017 a 15.06.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 681/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de março de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor SANDRO MORETT BRAGA, Motorista, lotado na Agência de Rendas de Mucajai, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal do Jundiá, no período 10.06.2017 a 15.06.2017

a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 682/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviço no Posto Fiscal de Pacaraima no período de 10.06.2017 a 15.06.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 684/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ORISMAR BORGES DE OLIVEIRA, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores do Posto Fiscal de Jundiá no período de 05.06.2017 a 06.06.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 685/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor HEMERSON NOGUEIRA CARVALHO, Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de conduzir servidores ao Posto Fiscal de Jundiá no período de 10.06.2017 a 11.06.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 686/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora LARISSA GÓES DE SOUZA, Representante da COTEPE, para viajar com destino a cidade de Brasília – DF, com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária do GT26 – Benefícios Fiscais e da 168ª Reunião Ordinária da COTEPE, na cidade de Brasília, no período de 04.06.2017 a 09.06.2017, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 687/2017 – GABINETE

O Secretário Adjunto de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 557-P, de 10 de junho de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento dos servidores nos períodos abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de realizar a configuração de rede lógica no Posto Fiscal do Jundiá para instalação de novos equipamentos, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Henrique Cunha da Silva	Especialista em Desenvolvimento	31.05.2017 a 03.06.2017
Jander Vicente Cavalcante Ramalho	Téc. em Manutenção em Informática	31.05.2017 a 03.06.2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 30 de maio de 2017.

KLEBER COUTINHO JOSUA

Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 689/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 31/05/2017, o gozo das férias da servidora ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA, CPF nº 447.074.522-72, Técnica de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001598 e Diretora do Departamento da receita – CNES-II, referente ao exercício 2016/2017, anteriormente marcado para o período de 23/05/2017 a 20/06/2017, através da PORTARIA Nº 640/2017 – GABINETE, publicada no DOERR nº 3006, de 22/05/2017, em virtude da extrema necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º. O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 24/07/2017 a 13/08/2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 01 de junho de 2017.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 690/2017 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1200-P de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 31/05/2017, os efeitos da PORTARIA Nº 0666/2017 – GABINETE, de 29 de maio de 2017, publicado no DOERR Nº 3011, de 29/05/2017, que designa o servidor WIRLAND DAMACENO DE ANDRADE, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001675 e Chefe da Divisão de Fiscalização – CDS-I, a responder pelo Cargo de Diretor do Departamento da Receita – CNES-II, no período de 23/05/2017 a 20/06/2017, exercício 2016/2017, em virtude das férias da titular ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA, CPF nº 447.074.522-72, Técnica de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001598 e Diretora do Departamento da receita – CNES-II, matrícula nº 020096149, ter sido interrompida através da PORTARIA Nº 689/2017 – GABINETE, de 01 de junho de 2017, publicado no DOERR Nº 3015, de 02/06/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/05/2017.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 01 de junho de 2017.

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel. Ronan Marinho Soares

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 052/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 01º. Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário:	CPF:	Finalidade:	Destino:	Data:	Valor RS:
ANDERSON RICARDO GOMES MACEDO	743.284.502-63	Escollar reeducando para participar de audiência.	CARACARA/RR	10.05.17	180,00
JARDESON DA SILVA SOUZA	851.549.462-00	Escollar reeducando para participar de audiência.	CARACARA/RR	10.05.17	180,00
ANDERSON RICARDO GOMES MACEDO	743.284.502-63	Objetivando realizar a reeducação do GIL.	SÃO LUIZ/RR	29.03.17	180,00
KESLEY LIMA SILVA	752.625.412-91	Objetivando realizar a reeducação do GIL.	SÃO LUIZ/RR	15.03.17	180,00
FRANCIMAR GONÇALVES MACEDO	513.715.612-49	Escollar reeducando para audiência.	BONFIM/RR	28.03.17	180,00
JARDESON DA SILVA SOUZA	851.549.462-00	Escollar reeducando para audiência.	BONFIM/RR	28.03.17	180,00
FRANCILENE SANTOS CHAGAS	446.799.552-87	Escollar reeducando para audiência.	MUCAJA/RR	05.04.17	60,00
WALLACE SILVA SOUSA	835.951.392-91	Com o objetivo de reforçar a segurança da Cadeia de São Luiz/RR.	SÃO LUIZ/RR	12.04.17	900,00
GILVAN DEIVID DOS PRAZERES SILVA	650.612.682-53	Com o objetivo de reforçar a segurança da Cadeia de São Luiz/RR.	SÃO LUIZ/RR	12.04.17	900,00
LEANDRO DE MELO	924.322.712-20	Com o objetivo de reforçar a segurança da Cadeia de São Luiz/RR.	SÃO LUIZ/RR	05.04.17	900,00
EVANDRO DE OLIVEIRA GARCIA	019.050.512-49	Com o objetivo de reforçar a segurança da Cadeia de São Luiz/RR.	SÃO LUIZ/RR	05.04.17	900,00
TOTAL:					4.740,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 26 de maio de 2017.

Art.02º Publique-se

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 053/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 01º. Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário:	CPF:	Finalidade:	Destino:	Data:	Valor RS:
JARDESON DA SILVA SOUZA	851.549.462-00	Escollar reeducando para participar de sessão do júri.	CARACARA/RR	17.05.17	180,00
LINDOMAR FERREIRA SOBRINHO	742.536.542-15	Escollar reeducando para participar de sessão do júri.	CARACARA/RR	17.05.17	180,00
WDEILTON FERREIRA SOBRINHO	767.728.453-15	Escollar reeducando para participar de sessão do júri.	CARACARA/RR	17.05.17	180,00
FRANCISCO ALDENOR DE ALMEIDA MOURA	714.324.422-87	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	RORAINÓPOLIS/RR	23.03.17	180,00
GAMANIEL DE MOURA MORAES	657.012.672-53	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	RORAINÓPOLIS/RR	23.03.17	180,00
FRANCISCO ALDENOR DE ALMEIDA MOURA	714.324.422-87	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	PACARAÍMA/RR	28.03.17	180,00
MILTON RIBEIRO SALUSTIANO	519.292.792-72	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	PACARAÍMA/RR	28.03.17	180,00
ADAILTON ALVES DA SILVA	719.828.412-49	A fim de escollar reeducando para cerimônia de livramento condicional.	RORAINÓPOLIS/RR	13.03.17	180,00
ADRIANA COSTA MENDES	013.378.242-59	A fim de escollar reeducando para cerimônia de livramento condicional.	RORAINÓPOLIS/RR	13.03.17	180,00
FLAVIO DA SILVA FIDALGO	776.405.432-15	A fim de escollar reeducando para cerimônia de livramento condicional.	RORAINÓPOLIS/RR	13.03.17	180,00
KEDSON LIRA PEREIRA	507.881.832-49	A fim de escollar reeducando para cerimônia de livramento condicional.	RORAINÓPOLIS/RR	13.03.17	180,00
MARCIO PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	770.406.002-34	A fim de escollar reeducando para cerimônia de livramento condicional.	RORAINÓPOLIS/RR	13.03.17	180,00
TOTAL:					2.160,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 26 de maio de 2017.

Art. 02.º Publique-se

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 054/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário:	CPF:	Finalidade:	Destino:	Data:	Valor RS:
JARDESON DA SILVA SOUZA	851.549.462-00	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	BONFIM/RR	22.03.17	180,00
FRANCIMAR GONÇALVES MACEDO	513.715.612-49	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	BONFIM/RR	22.03.17	180,00
ANDERSON RICARDO GOMES MACEDO	743.284.502-63	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	BONFIM/RR	22.03.17	180,00
FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO	829.285.172-00	Escollar reeducando para audiência na Vara de Entorpecentes.	RORAINÓPOLIS/RR	22.03.17	180,00
SANDRO BEZERRA SANTOS	458.588.702-44	Escollar reeducando para audiência na Vara de Entorpecentes.	RORAINÓPOLIS/RR	22.03.17	180,00
FABRICIO DA SILVA CAVALCANTE	825.770.802-04	Escollar reeducando para audiência na Vara de Entorpecentes.	RORAINÓPOLIS/RR	22.03.17	180,00
MAYLSON PASSOS SERRA	947.711.202-00	Escollar reeducando para audiência na Vara de Entorpecentes.	RORAINÓPOLIS/RR	22.03.17	180,00
MARCIO PEREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	770.406.002-34	Escollar reeducando para audiência na Vara de Entorpecentes.	RORAINÓPOLIS/RR	22.03.17	180,00
THALLES MIRANDA MEDEIROS	994.667.832-20	Escollar reeducando para audiência na Vara de Entorpecentes.	RORAINÓPOLIS/RR	22.03.17	180,00
TOTAL:					1.620,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 26 de maio de 2017.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

de 2017.

Art. 02º. Publique-se

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 055/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 01º. Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário:	CPF:	Finalidade:	Destino:	Data:	Valor RS:
KESLEY LIMA SILVA	752.625.412-91	Objetivando realizar a reeducação do GIL.	SÃO LUIZ/RR	08.03.17	180,00
RACHEL DINELLY COELHO	947.357.432-00	Objetivando realizar a reeducação do GIL.	SÃO LUIZ/RR	08.03.17	180,00
WDEILTON FRANCO DE AGUIAR	767.728.453-15	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	RORAINÓPOLIS/RR	23.03.17	180,00
KELLE APARECIDA ALBANO	903.410.402-82	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	RORAINÓPOLIS/RR	23.03.17	180,00
WDEILTON FRANCO DE AGUIAR	767.728.453-15	Escollar reeducando para audiência de instrução e julgamento.	RORAINÓPOLIS/RR	15.03.17	180,00
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE ANDRADE	837.678.727-04	Escollar reeducando para audiência de juizado especial.	RORAINÓPOLIS/RR	10.03.17	180,00
FRANCISCO OLIVEIRA DE PINHO	829.285.172-00	Escollar reeducando para audiência de juizado especial.	RORAINÓPOLIS/RR	10.03.17	180,00
RAILSON PEREIRA DOS SANTOS	013.838.032-50	Escollar reeducando para audiência de juizado especial.	RORAINÓPOLIS/RR	10.03.17	180,00
TOTAL:					1.440,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 26 de maio de 2017.

Art. 02º. Publique-se

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

GAB/SEJUC/PORTARIA N.º 056/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 01º. Autorizar o afastamento da respectiva sede os servidores relacionados, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Agente Penitenciário:	CPF:	Finalidade:	Destino:	Data:	Valor RS:
EMERSON VANDI QUEIROZ BARBOSA	695.196.172-72	Participar de Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor e da Reunião Magazine Luiza com os Processos.	MANAUS/AM	24.05.17	1.372,00
TOTAL:					1.372,00

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania em Boa Vista – RR, 31 de maio de 2017.

Art. 2º. Publique-se

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania.

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Gregório Almeida Junior

O Secretário de Estado da Infraestrutura do Governo de Roraima, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 608/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: YASMILA SOCORRO ABDALA CARRAMILO Chefe de Divisão /DEO, para viajar com destino ao Município de PACARAMA-RR no período de 02.06.17 a 02.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de participar da Caravana do Povo na Escola Estadual Cicero Vieira neto. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 609/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: JESSUZE PAIVA DOS SANTOS – Técnica do DAE, para viajar com destino ao Município de PACARAMA-RR no período de 02.06.17 a 02.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de participar da Caravana do Povo na Escola Estadual Cicero Vieira neto. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 610/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: CARLOS FRANCO DA SILVA - Motorista, para viajar com destino ao Município de PACARAMA-RR no período de 02.06.17 a 02.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir as servidoras YASMILA SOCORRO ABDALA CARRAMILO e JESSUZE PAIVA DOS SANTOS. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 611/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA B. ESCOBAR – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 06.06.17 a 07.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de fiscalização nas obras do Credor: CONSERVI – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 612/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: DARLENE LEITÃO E SILVA – Engenheira Eletricista, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 06.06.17 a 07.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de fiscalização nas obras do Credor: CONSERVI – CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA N.º 613/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: CARLOS FRANCO DA SILVA - Motorista, para viajar com destino ao Município de AMAJARI-RR no período de 06.06.17 a 07.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir as servidoras MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA B. ESCOBAR e DARLENE LEITÃO E SILVA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 614/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE-RR no período de 06.06.17 a 06.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de fazer fiscalização da RR-205. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 615/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS – Topógrafo, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE-RR no período de 06.06.17 a 06.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de fazer fiscalização da RR-205. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 616/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSUÉ DE ALMEIDA SOUSA – Motorista, para viajar com destino ao Município de ALTO ALEGRE-RR no período de 06.06.17 a 06.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO e NUMERIANO DANTAS DE MEDEIROS. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 617/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: ALLAN DAVID PEREIRA DA SILVA – Membro do GTECRE, para viajar com destino ao Município de SÃO JOÃO DA BALIZA-RR no período de 07.06.17 a 08.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de acompanhar o Engenheiro Eletricista FERNANDO E. R. VILHENA – SUDAM na visita técnica prévia referente ao convênio nº 828181/2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 618/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS – Diretor do DETEL, para viajar com destino ao Município de SÃO JOÃO DA BALIZA-RR no período de 07.06.17 a 08.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de acompanhar o Engenheiro Eletricista FERNANDO E. R. VILHENA – SUDAM na visita técnica prévia referente ao convênio nº 828181/2016. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 619/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: JOSUÉ DE ALMEIDA SOUSA – Motorista, para viajar com destino ao Município de SÃO JOÃO DA BALIZA-RR no período de 07.06.17 a 08.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores ALLAN DAVID PEREIRA DA SILVA e LOURENÇO JEAN FERREIRA SANTOS – Diretor do DETEL. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 620/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: EMERSON DE PAULA OLIVEIRA – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de CAROEBE-RR no período de 08.06.17 a 09.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de devistoriar e fiscalizar os serviços da BR-210. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 621/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: CLIDISON BENTES DE QUEIROZ – Motorista, para viajar com destino ao Município de CAROEBE-RR no período de 08.06.17 a 09.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir o servidor EMERSON DE PAULA OLIVEIRA. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 622/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: KATIANA LARIZA BARROS – Engenheira Civil, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUA-RR no período de 13.06.17 a 14.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de deos serviços de recuperação e construção de pontes de madeira na Rodovia Vicinal 22 (SLA-315) KM 3,40, com extensão total de 20,00m. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 623/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: MARTA ALVES DOS SANTOS – Engenheira Civil, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUA-RR no período de 13.06.17 a 14.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de os serviços de recuperação e construção de pontes de madeira na Rodovia Vicinal 22 (SLA-315) KM 3,40, com extensão total de 20,00m. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 624/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO – Engenheiro Operacional, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUA-RR no período de 13.06.17 a 14.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de os serviços de recuperação e construção de pontes de madeira na Rodovia Vicinal 22 (SLA-315) KM 3,40, com extensão total de 20,00m. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

DEPLAF/SEINF/PORTARIA Nº 625/2017 Autorizar o afastamento da sede o servidor: VANDERLÁ BARNABÉ DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino ao Município de SÃO LUIZ DO ANAUA-RR no período de 13.06.17 a 14.06.17, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com o objetivo de conduzir os servidores KATIANA LARIZA BARROS, MARTA ALVES DOS SANTOS e MARCOS ANTONIO MACIEL DE MELO. Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura em Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

CSL/SEINF/ERRATADO AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 023/2016.

Errata. Processos nº 21101.009004/2016-80. – SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E TERRAPLENAGEM DA RODOVIA: VICINAL 27 – MUC-339, COM EXTENSÃO TOTAL DE 11,20 KM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR. Na publicação de COMUNICADO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO da **Concorrência nº. 023/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2989 do dia 26/04/2017, páginas 10; onde se lê: “A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: TSI TRANSPORTE E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 990.048,39 (novecentos mil, quarenta e oito reais e nove centavos), leia-se: “A Comissão decidiu CLASSIFICAR e DECLARA vencedora a Proposta da empresa: TSI TRANSPORTE E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 990.048,39 (novecentos e noventa mil, quarenta e oito reais e trinta e nove centavos). Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.
ADENAUER PARACAT SANTOS
Presidente da CSL/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2016

PROCESSO Nº 021101.001215/2016-00, firmado em 17 de março de 2017 - a Empresa, D. ROSSI IND. COM. E SERVIÇOS - EPP, CNPJ: 05.640.487/0001-90. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de

acordo com o disposto no artigo 57, § 1º, inciso I VI e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, bem como nas disposições do Parecer nº 36/2017/CJ/SEINF/PGE/RR. Juntamente com e elementos integrantes do PROCESSO Nº 021101.001215/2016-00. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DESTA ADITIVO: O presente instrumento tem por objeto as alterações das seguintes Cláusulas: CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: O prazo de execução da obra fica acrescido de mais 90 (noventa) dias, com início em 20 de março de 2017 e término 17 de junho de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato fica acrescida de 90 (noventa) dias, com início em 08 de julho de 2017 e término em 05 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura/RR, como contratante e Eduardo Rossi, pela empresa contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2016,

PROCESSO Nº 021101.008739/2016-41, firmado em 05 de junho de 2017 - a Empresa, PLANART CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. Nº 00.444.477/0001-66. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo no artigo 65, incisos I, alíneas “a e b” da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com Parecer nº 238/2017/CA/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo nº 021101.008739/2016-41. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, aditar a CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, decorrente da 1ª revisão quantitativa em fase de obras com reflexo financeiro positivo, para melhor adequação de suas finalidades, conforme documentos de folhas 376-385 e 386-388, do Processo em epígrafe, partes integrantes destes instrumentos. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO:** Fica aditada a Revisão contratual com reflexo financeiro positivo em razão da 1ª revisão em fase de obras, alterando os valores atuais contratados, com base nas novas planilhas acostadas às folhas 383 a 388, de acordo com o parecer técnico do Eng.º Emerson de Paula Oliveira, referente à 1ª Revisão em fase de obras, que a partir do valor do Contrato nº 080/2016, de R\$ 230.710,12 (duzentos e trinta mil setecentos e dez reais e doze centavos), somados ao valor acrescido de R\$ 32.926,20 (trinta e dois mil novecentos e vinte seis reais e vinte centavos) onde se verifica um *plus* de 14,27% (quatorze inteiro e vinte sete ponto percentuais), passando o valor do Contrato para R\$ 263.636,32 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme documentação acostada às folhas 389,3 dos autos do processo nº 021101.008739/2016-41. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A cobertura das despesas relativas ao presente aditamento decorrente da presente reprogramação contratual correrá à conta de dotação orçamentária consignada no respectivo orçamento – Programa de Trabalho 26.782.075.3341 Elemento de Despesas 449051 e Fonte de Recursos 100; Nota de Empenho nº 21101.0001.17.00182-4, valor R\$ 32.926,20 (trinta e dois mil novecentos e vinte reais e vinte centavos), datada de 27 de abril de 2017. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Ercílio Nicolau Gonçalves, Administrador da empresa contratada.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2017
REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº: 26101.00779/17-68, INTERESSADO: SEJUC. O Pregoeiro da CPL/RR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a eventual aquisição de cadeados 60mm. A abertura do certame dar-se-á no dia 26/06/2017, às 09h30 (horário de Brasília). O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e <http://www.cpl.rr.gov.br>, bem como no Protocolo desta CPL/RR, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 06/06/2017. Código da UASG nº. 936001.

Boa Vista – RR, 05 de junho de 2017.

Paulo Sérgio da Silva Maia
Pregoeiro da CPL/RR

**AVISO DE LICITAÇÃO
NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017
PROCESSO: 18101.02402/17-60 – SEAPA**

OBJETO: Aquisição de ferramentas, utensílios agrícolas e materiais para compor os kit's de irrigação.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTAS – ABERTURA LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Nossa Senhora da Consolata, Nº 472 – Centro – CEP: 69.301-011 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 22/06/2017 HORA: 08:30

O Edital (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou baixado pelo site www.cpl.rr.gov.br, ou solicitado através do fone (95) 2121-7655 ou do e-mail cplroraima@gmail.com. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), mídia gravável ou dispositivo de armazenamento, para obter a cópia do Edital.

Boa Vista – RR, 05 de junho de 2017.

Wellington Feitoza dos Santos

Pregoeiro/CPL/RR

Polícia Militar

Comandante Geral: **Cel. QOPM. Edison Prola**

PORTARIA Nº 128/FA/CPI/2017, de 02 de junho de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Caracará com destino a vila Santa Maria do Boiaçu no período de 24 a 31/05/2017, em missão de reforço ao policiamento ostensivo durante festejo naquela comunidade.

St Pm Antonio Morgan Medeiros Costa

Sd Pm Paulo Weddigen Neto

Sd Pm Diego da Silva Lindoso

Art. 2º - Missão de caráter programada.

Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,

02 de junho de 2017.

WILSON NUNES PEREIRA - CEL QOCPM

Comandante do CPI.

EOBF/FA/CPI/PMRR.

PORTARIA Nº 129/FA/CPI/2017, de 02 de junho de 2017.

O Comandante de Policiamento do Interior, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E: AUTORIZAR os policiais militares abaixo nominados a se deslocarem de Boa Vista com destino a Caracará nos dias 27 e 28/05/2017, em missão de reforço ao policiamento no evento “Festejo do XXVI aniversário do município de Caracará”.

St Pm Raimundo Inácio Ferreira

Sgt Pm Ariane Medeiros Silva

Sgt Pm Geneci Ferreira Cruz

Sgt Pm Evandro Barbosa da Costa
Sgt Pm Antonio Jorge Vale Braga
Al Sgt Pm Rômulo Gonçalves da Silva
Al Cb Pm Alessandro Souza Lima
Al Cb Alacidi de Oliveira Alves
Sd Pm Elienay Ribeiro de Sousa
Sd Pm Francisca Patrícia da Silva Nunes
Sd Pm José Antonio de Jesus Mourão
Sd Pm Sisley Bezerra Camelo
Sd Pm Felipe Henrique Maurício de Almeida
Sd Pm Leomário da Silva França
Sd Pm Luana Karminy Bessa de araujo
Art. 2º - Missão de caráter programada.
Quartel do Comando de Policiamento do Interior, em Boa Vista - RR,
02 de junho de 2017.
WILSON NUNES PEREIRA - CEL QOCPM
Comandante do CPI.
EOBF/FA/CPI/PMRR.

Corpo de bombeiros Militar de Roraima

Comandante Geral: **Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro**

OFÍCIO Nº 336/2017 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
008142/16-72	SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - ME	Pagamento de passagens aéreas para servidores do CBMRR	4712	4.518,11	101

Respeitosamente,

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

OFÍCIO Nº 337/2017 - DGOFCB/MRR

Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

A Sua Excelência, o Senhor

RONALDO MARCÍLIO SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda (SEFAZ)

Praça do Centro Cívico, S/N – BV/RR

Assunto: Autorização de pagamento – quebra de ordem cronológica.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e tendo em vista a continuidade do serviço público, e em conformidade com o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 378/2014 – GABINETE SEFAZ, in verbis: “A quebra de ordem cronológica de pagamento ocorrerá nas seguintes hipóteses – Inciso V – relevante ou urgente interesse público”.

2. Diante do exposto, solicito de Vossa Excelência o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, conforme especificado abaixo, tendo em vista ser relevante e de interesse público a continuidade dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, visando bem atender a sociedade roraimense.

Proc. nº	Credor	Objeto	Nº NF / FATURA	Valor (R\$)	Fonte
000625/17-73	Nº CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Pagamento de anuidade referente ao sistema de banco de preços	11961	15.980,00	101

Respeitosamente,

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES – CEL QOCBM

Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: **Regys Odlare Lima de Freitas**

PORTARIA Nº 536 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000326/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento ao servidor da Carreira de Magistério Superior da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013 com as respectivas alterações:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Carlos Antônio Feu Galiasso	Professor Efetivo do Magistério Superior	2207008	II	Mestre II	III	Mestre III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2016.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 537 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 0688/17 DRH/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora abaixo relacionada da Portaria nº 505 de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3009 de 25 de maio de 2017, que concedeu férias aos servidores desta Universidade.

Ord.	Servidor	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período Concedido
------	----------	--------------	--------------------	-------------------

24.	Sâmia Tayanne de Sousa Araújo	Assistente Administrativo	10/08/15 a 09/08/16	20/06/17 a 04/07/17
-----	-------------------------------	---------------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 538 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 044/17CSAD/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 615 de 01 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2594, de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 539 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 044/17 CSAD/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 1ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Carlos Davi Alves Silva	2107005	23/02/2012 a 20/03/2012 e 17/05/2013 a 18/04/2014	91
Regina Sandeleuma Oliveira Loureto	2107036	04/05/2012 a 03/05/2013	72,3

Art. 2º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Carlos Davi Alves Silva	2107005	19/04/2014 a 18/04/2015	91
Regina Sandeleuma Oliveira Loureto	2107036	04/05/2013 a 03/05/2014	72,3

Art. 3º Homologar o resultado da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Regina Sandeleuma Oliveira Loureto	2107036	04/05/2014 a 03/05/2015	72,3

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

PORTARIA Nº 540 DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações e o Memo nº 045/2017 CSAD/PRODES/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da 2ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio e Superior, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Ana Gabriela Sequeira Leite e Silva	2012009	03/05/2016 a 02/05/2017	91
Carlos Eduardo Bezerra Rocha	2112005	02/05/2016 a 01/05/2017	93
Eveline Leite Gurgel	2012005	02/05/2016 a 01/05/2017	90
Rosalina de Fátima Queiroz Soares	2112032	07/05/2016 a 06/05/2017	91

Art. 2º Homologar o resultado da 3ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Carlos Davi Alves Silva	2107005	19/04/2015 a 18/04/2016	80

Art. 3º Homologar o resultado da 4ª Avaliação Periódica de Desempenho do servidor efetivo estável da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio, abaixo relacionado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Carlos Davi Alves Silva	2107005	19/04/2015 a 18/04/2016	80

Art. 4º Homologar o resultado da 5ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores efetivos estáveis da carreira de Técnico Administrativo de Nível Médio e Superior, abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO	NOTA
Ana Lídia de Souza Mendes	2009005	04/05/2016 a 03/05/2017	94
Maria Helena Sousa Farias	2109032	04/05/2016 a 03/05/2017	97,5

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 474/2017

Na Portaria nº 474, de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3000, em 12 de maio de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º (...)

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.
Evandro Celestino Gomes	Técnico em Laboratório	2109012	III	3E	IV	4E

(...)

Leia-se:

Art. 1º (...)

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO	
			CLASSE	PADRÃO / REF.	CLASSE	PADRÃO / REF.

Evandro Celestino Gomes	Técnico em Laboratório	2109012	III	3F	IV	4E
-------------------------	------------------------	---------	-----	----	----	----

(...)
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 505/2017

Na Portaria nº 505, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3009, em 25 de maio de 2017.

Onde se lê:
Art. 1º (...)

ORD	SERVIDOR	CARGO	Período Aquisitivo	Período Concedido
22	Matheus Oliveira da Cruz	Assistente Administrativo	02/05/16 a 01/05/17	01/06/17 a 15/06/17

Leia-se:
Art. 1º (...)

ORD	SERVIDOR	CARGO	Período Aquisitivo	Período Concedido
22	Matheus Oliveira da Cruz	Assistente Administrativo	02/05/16 a 01/05/17	27/06/17 a 11/07/17

(...)
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/UEER

PROCESSO: 17201.187/17
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

por nomeação legal e na forma da lei. Certifica que, analisando a solicitação constante no Processo nº 17201.187/17, encontrou respaldo no artigo 25, inc. I c/c artigo 13, inc. VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o PARECER Nº 145/2017/PROJUR/UEER, contido nos autos, opinando pela Inexigibilidade de Licitação em favor, da CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor estimativo de R\$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais), referente à Inscrição de servidores da UEER no curso de GFIP/ SEFIP 8.4. De acordo com artigo 25, da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista - RR, 05 de junho de 2017.
Anderson Vieira de Siqueira e Silva
Presidente CPL/UEER
Leticia de Almeida Uchôa e Laura Cristina Menezes Maia Vilar
Membros /CPL/UEER

SÍNTESE DA ATA COMPLEMENTAR DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2016 – CPL/UEER

O Pregoeiro da Universidade Estadual de Roraima - UEER, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17201.195/14, cujo objeto aquisição de Material Permanente (Equipamentos para laboratório) para execução de metas dos programas e projetos de extensão universitária da Universidade Estadual de Roraima, conforme valor, em Real (R\$), discriminado a seguir: empresa convocada em 2º lugar – OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº. 08.863.966/0001-64, com valor unitário para o item 09: R\$418,90, perfazendo o valor de R\$837,80, 17: 290,00, perfazendo o valor de R\$1160,00, 18: 48,60, perfazendo o valor de R\$ 194,40, 19: 114,75, perfazendo o valor de R\$459,00, totalizando o valor de R\$2.651,20, devido à desclassificação da empresa CIRURGICA ELETRO-MED LTDA - ME, CNPJ nº. 12.467.992/0001-40, totalizando o valor da Ata de R\$ 54.401,36 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos). Permanecem inalteradas as demais informações contidas na síntese originária. Válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 926195 ou Acesso Livre - Consultas - Resultado da Homologação - Código da UASG nº. 926195.

Boa Vista - RR, 05 de junho de 2017.
Alvim Bandeira Neto
Pregoeiro CPL/UEER
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho retro para que prossiga nos termos e prazos pertinentes. Determino que se publique no DOE, em conformidade com a exigência contida no Art. 26 da Lei supramencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, o presente despacho.
Boa Vista - RR, 05 de junho de 2017.
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor da UEER

Universidade Virtual de Roraima

Reitora: **Júlia América Vieira Campos**

PORTARIA Nº 0213 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA, CPF: 284.672.992-15, matrícula: 020113896, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica, o qual fará visita técnica na Comunidade do Truaru do município de Boa Vista-Rural/RR, no dia 03/06/2017, sem ônus para a Instituição.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0214 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor MARCOS CÉSAR DA COSTA AMORIM, CPF nº 323.177.512-49, matrícula: 020098566, Presidente da CSL, o qual fará visita técnica na Comunidade do Truaru do município de Boa Vista-Rural/RR, no dia 03/06/2017, sem ônus para a Instituição.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0215 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, CPF: 089.898.423-87, matrícula: 020113445, Vice-Reitor, o qual irá participar da IV Reunião de Fronteiras Brasil-Guiana que acontecerá na cidade de Lethen - Guiana, nos dias 05/06/2017 e 06/06/2017, sem ônus para a Instituição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0216 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, CPF: 510.281.662-49, matrícula: 020098775, Motorista, para conduzir o veículo L - 200 Placa: NAP-0200, com objetivo de levar a Professora Sônia da UFAM para administrar aula no Polo UAB do município de Bonfim/RR, dos dias 02 a 04 de Junho 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0217 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 382.632.622-91, matrícula: 020112445, Motorista, para conduzir o veículo L-200, Placa: NUK-1240, com objetivo de levar os Professores Cristiano Barbosa e Eyde Cristina Saraiva (ambos da UFAM), para administrarem aulas nos Polos UAB dos municípios de Caroebe/RR, Caracará/RR e Iracema/RR, dos dias 02 a 04 de Junho 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2017.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0218 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ALEXSANDRO PAULINO DA SILVA, CPF: 510.281.662-49, matrícula: 020098775, Motorista, conduzindo no veículo L - 200 Placa: NUK-1240, Vice-Reitor e Pró-Reitora da UNIVIRR, à cidade de Lethen - Guiana, nos dias 05 e 06 de Junho 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

PORTARIA Nº 0219 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA - UNIVIRR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 156 de 14 de janeiro de 2010 e o Decreto nº 422-P de 23/03/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento sem ônus da servidora SIMONE REFKALEFSKY VARELA, CPF: 404.880.982-20, matrícula: 020114204, Pró-Reitora de Ensino, a qual irá participar da IV Reunião de Fronteiras Brasil-Guiana que acontecerá na cidade de Lethen - Guiana, juntamente com o Vice-Reitor da Instituição, nos dias 05/06/2017 e 06/06/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIA AMÉRICA VIEIRA CAMPOS
Reitora da Fundação UNIVIRR
Dec. nº 422-P de 23/03/2015

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: **Vicente de Paula Vasconcelos Barreto (interino)**

PORTARIA Nº. 651/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCOS COSTA MACIEL PEREIRA, Chefe do Núcleo de Tecnologia e Informação, Matrícula nº. 020111061, para fiscalizar os contratos abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO
018/2017	18302.0306/17-06	Contratação de empresa especializada na gestão de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópias, fax, incluindo a disponibilização de equipamentos e os serviços de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel.
019/2017	18302.0447/2016	Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva, atualizações, treinamento e adequação do Sistema SIGADERR 2.0 (Sistema Integrado de Gestão Agropecuária) e seu armazenamento nas nuvens, visando qualidade e segurança das informações do banco de dados.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 19 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 652/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCIO GUSTAVO BORGES, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário-Gerente de Monitoramento e Controle, Matrícula nº. 045000100 - 020097199, para fiscalizar o Contrato nº. 017/2017, do Processo nº. 18302.0466/2016, de contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta e envio de amostras biológicas, para atender a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 18 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 653/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor SERGIO ALBERTO DO NASCIMENTO MELO, Médico Veterinário-Chefe de Laboratório, Matrícula nº. 0710161 - 020020768, para fiscalizar o

Contrato nº. 016/2017, do Processo nº. 18302.0039/17-39, de aquisição de 100.000 (cem mil) doses de vacina contra Febre Aftosa para atender a vacinação por Agência Oficial.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 18 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 654/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 649/2017/ADERR-GABINETE, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 3013 de 31 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do Diretor de Defesa, Inspeção e Classificação Vegetal, LUIZ CLAUDIO SANTOS ESTRELLA, Matrícula nº. 020111994, marcadas oficialmente para o período de 01 a 10 de junho de 2017, referente ao exercício 2017, para ser gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 655/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 649/2017/ADERR-GABINETE, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do estado de Roraima – DOE/RR nº 3013, de 31 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do Servidor GENOS GOMES MENDES, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 045000104, marcadas oficialmente para o período de 02 de junho a 01 de julho de 2017, referente ao exercício 2017, para ser gozadas em período oportuno, por extrema necessidade do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar do dia 02 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 656/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 071/2017/ADERR-GABINETE, de 06 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 2941 de 09 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias a Servidora RAFAELA BARBOSA PEREIRA, Membro de CPL, Matrícula nº. 020111996, no período de 19 a 28 de junho de 2017, restando 10 (dez) dias de férias para serem gozados, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 19 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 657/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 656/2017/ADERR-GABINETE, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora BRUNA MARCELLE CAVALCANTE PEIXOTO VALE, Assistente Administrativo, Matrícula nº 045000109, para desempenhar a Função de Substituta, da Membro de CPL, RAFAELA BARBOSA PEREIRA, no período de 19 a 28 de junho de 2017, por motivo de férias da Titular referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 19 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 658/2017/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a portaria nº 649/2017/ADERR-GABINETE, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 3013 de 31 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor FERNANDO AMORIM MATOS, Chefe do Núcleo de Patrimônio, Matrícula nº 020111869, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Gerente de Orçamento e Finanças, MARCOS ANTONIO LIMA BATISTA, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2017, por motivo de Férias do Titular referente ao exercício 2017.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 659/17/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - DISPONIBILIZAR os servidores abaixo relacionados para trabalharem na Zona de Proteção-ZT, em Pacaraima, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2017:

Nome	CPF	Cargo
EDIVALDO BARRETO DE SOUSA	447.300.802-97	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
FABIO DOS SANTOS MORAES	944.834.502-04	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
JOSIVALDO LANDES BUENO	911.918.311-91	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
LIAN FREITAS DE SOUZA NOGUEIRA	008.260.232-82	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
WELLINGTON ALLAN AMORIM IZEL	008.830.762-09	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
WILSON LEAL COSTA	272.318.793-49	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 29 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Presidente: Carlos Alexandre Praia Rodrigues de Carvalho - Interino

PORTARIA Nº. 279/2017/GPRES/PRESI/IPER

“Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor do dependente infra-relacionado. Referências legais: artigo 12, I, §5º, art. 52, caput, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001.”

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.

263/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 26 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3011, combinado com Artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº 030/1999, em especial, no artigo 52, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, art. 40, § 7º, I e II, CF/88, redação da EC 41/2003, face ao que consta no processo previdenciário Nº 1055P/2017 e PARECER/CONJUR/IPER Nº 163/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão por morte a contar da data do óbito, dia 08 de junho de 2016, na modalidade vitalícia a ALBERTO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF nº 164.242.552-49 na condição de convivente em Regime de União Estável com a instituidora do benefício, MARLI PESSOA DE OLIVEIRA, CPF 264.942.306-44, Cargo de Professor I, Matrícula 050001514, lotada na Secretaria de Educação e Desporto do Estado de Roraima – SEED.

Art. 2º. O valor do benefício é o indicado no Termo de Concessão, acostado ao processo supracitado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de junho de 2017.

Homologo:

SABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 263/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 280/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.

263/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3011, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 18 (dezoito) dias, de 30/05/2017 a 16/06/2017, da Licença Paternidade do servidor VIDAL DE LIMA GUERRA, Cargo de Assessor Especial (IPER/CNES-II), inscrito no CPF Nº 231.183.262-04, Matrícula Funcional Nº 000.136, concedida pela PORTARIA Nº. 275/2017/GPRES/PRESI/IPER, publicada no DOE/RR Nº. 3015, de 02 de junho de 2017. O servidor usufruiu 02 (dois) dias no período de 28 e 29/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 30 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 263/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 281/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.

263/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3011, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor VIDAL DE LIMA GUERRA, Cargo de Assessor Especial (IPER/CNES-II), inscrito no CPF Nº 231.183.262-04, Matrícula Funcional Nº 000.136, 08 (oito) dias de Licença Trabalhista em razão do falecimento do filho no dia 30/05/2017, de acordo com o artigo 90, alínea b, da Lei Complementar Estadual nº. 053.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 30/05/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 263/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 282/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.

263/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3011, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSE GUILHERME FERNANDES QUEIROZ, Cargo de Chefe de Divisão de Patrimônio (IPER/CDS-I), para acumular e responder pelo Cargo de Assessor Especial (IPER/CNES-II), no período de 28/05/2017 a 06/06/2017, em virtude do afastamento do titular VIDAL DE LIMA GUERRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 263/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 283/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.

263/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3011, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA PAULA DIAS COSTA QUEIROZ, Cargo de Chefe de Divisão de Serviços Gerais (IPER/CDS-I), para acumular e responder pelo Cargo de Assessora Especial (IPER/CNES-II), no período de 06/06/2017 a 20/06/2017, em virtude do afastamento do titular JACILENE DAMASCENO UCHOA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 263/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 284/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº.

263/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3011, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora POLIANA ARAÚJO SOARES, Cargo de Chefe de Divisão de Concessão de Benefícios e Compensação (IPER/CDS-I), inscrita no CPF Nº 806.761.382-68, Matrícula Funcional Nº 200497, 10 (dez) dias de férias referentes ao período aquisitivo

2016/2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 263/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 285/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 263/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3011, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor BRUNO CONTI SEQUEIRA LEITE E SILVA, Cargo de Gerente de Gestão de Recursos (IPER/CNES-I), inscrito no CPF nº 778.671.652-15, Matrícula Funcional Nº 200509, 20 (vinte) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2014/2015, que serão usufruídos no período de 14/06/2017 a 03/07/2017.

Art. 2º - Designar a servidora EDILACI WANDERLEY RIBAS REIS, Cargo de Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças (IPER/CDS-I), para acumular e responder pelo Cargo de Gerente de Gestão de Recursos (IPER/CNES-I) no período mencionado acima.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 263/2017/GPRES/PRESI/IPER

PORTARIA Nº. 286/2017/GPRES/PRESI/IPER

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 263/2017/GPRES/PRESI/IPER, de 29 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 3011, combinado com o Artigo 42, da Lei Complementar Estadual Nº. 030/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora MARIA ADELAIDE COELHO CABRAL, Cargo de Assessor Especial (IPER/CNES-II), inscrita no CPF nº 927.516.017-15, Matrícula Funcional Nº 200551, 10 (dez) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2016/2017, que serão usufruídos no período de 10/10/2017 a 19/10/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista (Roraima), 05 de maio de 2017.

ISABELLE CRUZ DUARTE

Diretora-Presidente em Exercício

Portaria nº 263/2017/GPRES/PRESI/IPER

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Alisson Rogers Soares Macedo**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº284/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 423/2016 de 28 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº354/2017 de 1º de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER, por interesse da administração pública, as férias do servidor efetivo FRANCISCO RUBERSON OLIVEIRA COSTA, Cargo: Técnico em Agrimensura, Matrícula nº047700031, referente ao exercício de 2016/2017, programadas anteriormente para 03/07 a 01/08/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 2912 de 29 de dezembro de 2016, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº285/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO GECON/DIRAD/ITERAIMA MEMO Nº018/2017 de 1º de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor ALEXANDRE CORDEIRO DE ARAÚJO, Cargo: Gerente de Unidade, Matrícula nº024900293, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas de 03 a 17/07/2017 (1ª etapa). Ficando o restante do período a ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº286/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 180, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora FÁTIMA IRIA DE VASCONCELOS, Cargo: Gerente de Projeto I, Matrícula nº024900096, por 02 (dois) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido no dia 1º de junho

de 2017, com base no art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº287/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº. 764/2010 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO MEMO Nº360/2017/GAB-ITERAIMA de 31 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR férias ao servidor FÁBIO COSTA DE LIMA, Cargo: Diretor de Colonização e Assentamento, Matrícula nº024900373, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas de 27/11 a 06/12/2017 (1ª etapa). Ficando o restante do período a ser usufruído em momento oportuno.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista - RR, 02 de junho de 2017.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/2015

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: **Isabella de Almeida Dias Santos**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

PROCESSO Nº 007/2017

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Copa e Cozinha, Limpeza e Elétrico, para atender este IPEM/RR.

Abertura da Sessão: 21/06/2017, às 09h.

Local: Sede do IPEM/RR, sito a Av. Surumú, nº 1.719 - Bairro São Vicente. Os interessados deverão comparecer no endereço acima, para a retirada, gratuitamente, do edital e anexos, e deverão dispor de pen-drive, ou CD-R.

Boa Vista - RR, 05 de junho de 2017.

LOURENÇO CASTRO DOS REIS JÚNIOR

Presidente da CPL/IPEM/RR

PORTARIA Nº. 054/2017 GAB/IPEM/RR, 05 DE JUNHO DE 2017.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2005 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015

RESOLVE:

Art 1º Autorizar o descolamento para o Município de Rorainópolis e Vilas no período de 12/06/2017 a 17/06/2017, dos servidores, RONNIE PEREIRA LIMA, matrícula: 2000704, Agente Técnico, ALICIANE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula: 20111646, Secretária de Divisão, referente à serviços de fiscalização de produtos Pré-medidos, com ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima

Presidente: **Marcelo de Magalhães Nunes**

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº.083/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora, abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto, que entrou em efetivo exercício em 2006, a 3ª Progressão Horizontal, referente ao período de 2014/2016, nos termos do Art. 17, § 2º, Lei nº. 537, 24 de março de 2006; Art. Lei nº.647, de 08 de abril de 2008; Lei nº. 719, de 06 de julho de 2009; Parágrafo único, do art. 2º da Lei nº.769, de 05 de Abril de 2010, combinando com o Decreto nº.11.194-E, 07 de abril de 2010 e Portaria nº. 292/11, de 09 de junho de 2011, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos e Portaria 131/15 de 29/05/15, que trata sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do IACI-RR.

SEG.	MATRÍCULA	SERVIDORES	PERÍODO
1	5065	CHRISTIANE SILVA DA COSTA	2014/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de Maio de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA Nº.084/17

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação - IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6º, § 3º da Lei Estadual nº 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA MACEDO DE CASTRO, Matrícula 5068, Pesquisadora, no período de 18/06/2017 a 24/06/2017, para participar do Seminário de Pesquisa II do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Educação em Ciências e Matemática - PPGECEM-REAMEC em Manaus/AM, como professora orientadora, sem ônus para este Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de Junho de 2017.

Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 05 de Junho de 2017.

MARCELO DE MAGALHÃES NUNES

Diretor Presidente do IACI-RR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Presidente: **Mariana Ferreira Poltronieri**

PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 034/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora TAINARA COUTRIN BARROS Secretária de Gabinete - FAI-

II, que exercer a função de Secretária de Plenário da Junta Comercial do Estado de Roraima.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de junho de 2017.
MARIANA FERREIRA POLTRONIERI
Presidente da JUCERR

PORTARIA/JUCERR/PRESI/Nº 035/2017

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que lhe confere o Decreto Nº. 633-P de 04 de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLEONES SILVA DOS SANTOS, Secretário de chefe de Divisão – FAI-II para exercer a função de Secretário de Plenário desta Junta Comercial do Estado de Roraima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 05 de junho de 2017.
MARIANA FERREIRA POLTRONIERI
Presidente da JUCERR

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Luis Eduardo Silva De Castilho - Interino

PORTARIA Nº212/2017/GAB/DETRAN/RR

Boa Vista, 17 de abril de 2017.

Regulamenta a Lei 1.138 de 19 de dezembro de 2016 referentes à Emissão rápida de Documentos (CNH e CRV) e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002;

CONSIDERANDO que é prioridade do DETRAN/RR prestar serviços de excelência aos seus usuários, com eficácia e agilidade no atendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uniformidade de procedimentos para atendimento e emissão da Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO que são legalmente previstos o pagamento das taxas e serviços de Habilitação através da Lei Estadual nº 1.138 de 19 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º O condutor/candidato poderá solicitar a emissão (urgente) rápida de Documento (CNH) obedecendo aos critérios a seguir;

I- O processo de CNH deverá estar de acordo com as regras exigidas pela DHCC, contemplando os requisitos necessários para o motivo de requerimento;

II- A emissão da CNH dar-se-á até as 13h e 30m do dia solicitado ou no máximo às 10h do dia seguinte ao pagamento da taxa;

III- A emissão da CNH/CRV está condicionada a compensação bancária da taxa até as 11h e 30m do dia solicitado.

Art. 2º O processo de CRV deverá estar de acordo com os procedimentos adotados pela Divisão de Cadastro e Registro de Veículos/DCAR contendo cópia da documentação exigida para a emissão do Certificado de Registro de Veículos /CRV.

I- A emissão do CRV está condicionada a compensação bancária da taxa até as 12h e 40m do dia solicitado.

II- A emissão do CRV dar-se-á até as 13h e 30m do dia solicitado ou no máximo às 10h do dia seguinte ao pagamento da taxa;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Eduardo Silva de Castilho
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 338/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO SOUZA SANTOS, Mat. nº 2446-6, para exercer Chefe de Seção de Execução Financeira - SEFI, conforme Anexo IV, da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/05/2017.

Boa Vista-RR, 07 de abril de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente - Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 379/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem a cidade do Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de participar do curso completo de licitações e contratos, termo de referência, registro de preços, elaboração e análise de planilhas de custos, pregão presencial e eletrônico com simulação no sistema. Com saída no dia 22/05/17 e retorno na data de 29/05/17.

Anna Paula Pereira Félix;
Antonia Elinalva Silva Araújo;
João Steferson Silva;
Marco Antonio Bustos Porto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/05/17.

Boa Vista-RR, 12 de maio de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 383/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando, a certidão de óbito nº 123026 01 55 2017 4 00198 176 0089898 80.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor, JOSE JAZON PALMEIRA DA SILVA, matrícula nº 0216-0, 08 (oito) dias de dispensa do serviço, por motivo de óbito de sua irmã, Gerusa Palmeira da Silva, no período de 04/05/2017 a 11/05/2017, de acordo com o art. 90º, inc III, alínea “b” da Lei Complementar 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 04/05/2017.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 399/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Juarez José da Silva, a se afastar da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajar aos municípios de Bonfim, Cantá e Pacaraima/RR, com o objetivo de verificar prédios a serem alocados para Ciretrans dos respectivos municípios. Com saída no

dia 10/05/2017 e retorno no dia 12/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 10/05/2017.

Boa Vista-RR, 16 de maio de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 400/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSIDERAR a Portaria nº 395/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 3003 de 17/05/2017, referente a Substituição da servidora Danielle de Jesus Messias, Mat nº 1170-8.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 401/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSIDERAR a Errata da Portaria nº 350/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 3003 de 17/05/2017, referente a Substituição da servidora ALINE RODRIGUES LEO, Mat. nº 2584-7.

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº 402/17/GAB/DETRAN-

“Anulação da Portaria nº 968/2016/DETRAN/RR - Estabelece e regulamenta o credenciamento de fabricantes de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores e dá outras providências.”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 22, incisos I, III e X, da Lei Federal nº 9.503/97 e pelo artigo 12, incisos XII e XIV, da Lei Estadual nº 338/02;

CONSIDERANDO o que dispõe o DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017, publicado no diário da ALE/RR, Edição nº 2514, do dia 04 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de rever a instituição de receita sem previsão legal, nos termos do artigo 8º, § 2º, e do artigo 16, da Portaria nº 968/2016/DETRAN/RR, publicada no Diário Oficial nº 2913, do dia 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de rever o prazo de credenciamento contido no artigo 21 e no artigo 40, da Portaria nº 968/2016/DETRAN/RR, publicada no Diário Oficial nº 2913, do dia 30 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o poder conferido à Administração Pública de anular ou revogar os seus atos administrativos, nos termos da Súmula nº 346 e da Súmula nº 473, ambas do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 968/2016/DETRAN/RR, publicada no Diário Oficial nº 2913, do dia 30 de dezembro de 2016, que “Estabelece e regulamenta o credenciamento de fabricantes de placas e tarjetas de identificação de veículos automotores e dá outras providências”, tendo em vista a exigência de tributo sem previsão legal (artigos 8º, § 2º e 16), em desacordo com o artigo 150, I, da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário, notadamente a Portaria nº 968/2016/DETRAN/RR, publicada no Diário Oficial nº 2913, do dia 30 de dezembro de 2016.

Boa Vista/RR, 16 de maio de 2017.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor-Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 407/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor DANIEL CALISTO MINEIRO, Técnico Administrativo e Examinador de Trânsito, mat. nº 0366-2, no período de 25/04/2017 a 04/05/2017, 10 (dez) dias, com base no Art. 080 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 25/04/2017.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 408/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria, à servidora CATARINA MAIAMI DO NASCIMENTO FOO, Cargo: Vistoriador de Veículos, mat. nº 1156-3, no período de 27/03/2017 a 12/04/2017, 17 (dezesete) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 27/03/2017.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2017.
LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO
Diretor Presidente Interino
DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 409/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Considerando a urgência da viagem.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Juarez José da Silva e Raimundo Alves de Sousa, a se afastarem da sede do DETRAN/RR, com ônus, para viajarem aos municípios de Caracará, Rorainópolis, São Luiz, São João da Baliza e Caroebe/RR, com o objetivo de corrigir e triar processos de transferência de propriedade, jurisdição, UF e emissão de CRVs, CRLVs, com

saída no dia 17/04/2017 e retorno no dia 21/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 17/04/2017.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 411/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESCONSIDERAR a Errata da Portaria nº 063/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 2969 de 24/03/2017, referente ao III Concurso DETRAN-RR de Educação para o Trânsito Boa Vista-RR, 17 de maio de 2017.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

ERRATA da Portaria Nº 063/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2938 do dia 06/02/2017.

Onde se lê:

Art. 1º Comissão de Coordenação do Processo para Premiação do III Concurso DETRAN-RR de Educação para o Trânsito das Escolas.

Leia-se:

Art. 1º ... Comissão de Coordenação do III Concurso DETRAN-RR de Educação para o Trânsito.

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 349/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2999 do dia 11/05/2017.

Onde se lê:

Art. 2º 03/05/2017 a 17/05/2017, ...

Leia-se:

Art. 2º 03/05/2017 a 16/06/2017, ...

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 371/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 2999 do dia 11/05/2017.

Onde se lê:

Art. 2º Chefe de Seção de Suspensão e cassação de CNH- FG-03...

Leia-se:

Art. 2º Função de Examinador- FG-02... Boa Vista-RR, 15 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

ERRATA do EDITAL Nº. 001/2017 CONCURSO "III CONCURSO DETRAN/RR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO" PROCESSO Nº.: 884/2017, publicada no DOE Nº 2993 do dia 03/05/2017.

Onde se lê: "8.1 As inscrições deverão ser realizadas, no site do DETRAN/RR, www.detrان.gov.br no período de 19 de junho a 21 de julho de 2017 da seguinte maneira:"

Leia-se: "8.1 As inscrições deverão ser realizadas, no site do DETRAN/RR, educacao.detrان.gov.br no período de 19 de junho a 21 de julho de 2017 da seguinte maneira:"

Boa Vista, 18 de Maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA – DETRAN/RR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 037/2017

RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº. 338 de 28 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), Resolução nº. 182/05/CONTRAN e Resolução 557/15/CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores, abaixo relacionados, com fundamento no artigo 19, da Resolução nº. 182/05 do CONTRAN que fica determinada a entrega da Carteira Nacional de Habilitação – na Seção de Suspensão e Cassação de CNH do DETRAN-RR, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para cumprimento da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir.

PROC. Nº.	NOME	REGISTRO Nº.
037/2016	PERLA DE OLIVEIRA CARVALHO	04067496001
166/2016	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA	02510303973

Boa Vista-RR, 17 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN-RR

Portaria Nº 468/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo, com base no artigo 28 da Portaria nº 903/16/GAB/DETRAN-RR, em face do Centro de Formação de Condutores Suelen 2 – CFC SUELEN 2, objetivando apurar fatos narrados no MEMO Nº 109/17/DCCV/DETRAN/RR, o qual relata que 2 (dois) veículos de aprendizagem pertencentes ao referido CFC, foram apreendidos no Pátio de Exame Prático do DETRAN, por mau estado de conservação

comprometendo a segurança dos alunos.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Mario Jorge Colares Farias – mat. 0349-2 - Presidente

Thulipã da Silva Grangeiro – mat. 0409-0 - Membro

Elmar Pereira da Silva – mat. 0322-0 - Membro/Secretário

Art. 3º - Os trabalhos serão desenvolvidos na sede do DETRAN-RR.

Art. 4º - Fixar prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 31 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 477/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JAILSON MORAIS CHAVES, para o Cargo de Secretário de Gabinete – DAS - I, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 31/05/2017.

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 478/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor JAMES CALHEIROS LINS do Cargo de Corregedor Geral – DAS - IV conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 31/05/2017.

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 479/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor DANIEL MIRANDA DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Corregedor Geral – DAS - IV conforme Anexo III da Lei nº 1169 de 23 de março de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 31/05/2017.

Boa Vista-RR, 31 de maio de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 486/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentadas à servidora pertencente ao Quadro desta Autarquia, conforme tabela abaixo relacionada:

NOME	MAT.	Exercício	Dias	Período de Fruição	Abono Pecuniário
				Data Inicial	Data Final
Sandra Cristina Mendes	1152-6	2014/2015	20	26/06/2017	15/07/2017
Maria de Fátima Alves	0109-0	2015/2016	30	19/06/2017	18/06/2017

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 487/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica por motivo de doença própria, ao servidor GUERES PEREIRA MESQUITA, Agente de Fiscalização de Trânsito, mat. nº 2557-4, no período de 15/05/2017 a 19/05/2017, 05 (cinco) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15/05/2017.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 488/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica por motivo de doença própria, à servidora TATHIANE ALVES CRUZ, Psicóloga, mat. nº 2444-2, no período de 07/04/2017 a 05/06/2017, 60 (sessenta) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 07/04/2017.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 489/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor CARLOS ROBERTO SOUZA SANTOS, Economista, mat. nº 2446-6, no período de 08/04/2017 a 07/05/2017, 30 (trinta) dias, com base no Art. 080 da Lei Complementar

nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 08/04/2017.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 490/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Médica por motivo de doença própria, à servidora TATIANE SILVA DE ARAUJO, Auxiliar Técnico, mat. nº 0225-9, no período de 02/04/2017 a 08/04/2017, 07 (sete) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 02/04/2017.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Diretor Presidente Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 491/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando a Certidão de Nascimento, Matrícula 158345 01 55 2017 1 00461 208 0187811 78, expedida em 01/06/2017, Cartório Loureiro – Boa Vista/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade ao servidor, BRUNO ESTÉFANO CORRÊA, matrícula nº 0328-0, Cargo: Engenheiro de Tráfego, no período de 31/05/2017 a 19/06/2017, de acordo com a Emenda Constitucional nº 046/2016, publicada no DOE nº 2764 de 19/05/2016.

Art. 2º - CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor, BRUNO ESTÉFANO CORRÊA, matrícula nº 0328-0, Cargo: Engenheiro de Tráfego, em razão do Nascimento da Filha Mirella Barroncas de Melo Corrêa, conforme Art. 179, § 2º da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 3º - Esta portaria entra retroage seus efeitos a partir do dia 31/05/2017.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 495/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Publicação da Portaria nº 465/17/GAB/DETRAN-RR, publicada no DOE nº 3013 de 31/05/2017, referente a Nomeação do senhor ALEXANDRE BRUNO NASCIMENTO DOS REIS, para o cargo de Chefe de Captação – Recursos – FG-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2017.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2017.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 496/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor FRANCISCO BRUNO DE SOUSA FERREIRA, Matrícula nº 2538-0, para exercer cargo de Chefe da Seção de Captação de Recursos - FG-03, conforme Anexo IV, da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2017.

Boa Vista-RR, 02 de junho de 2017.

FRANCISCO FLAMARION PORTELA

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 500/17/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora HORDELIA SOARES CAUPER (CPF: 202.188.692-15), para o Cargo de Chefe de Gabinete – DAS - II, conforme Anexo III da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos – PCS, do DETRAN/RR e Lei nº 1169/17, a qual Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 828.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Boa Vista-RR, 01 de junho de 2017.

FRANCISCO FLAMARION PORTELLA

Diretor Presidente - Interino

DETRAN/RR

Relatório da Avaliação Periódica de Desempenho – APD

A Comissão do Subsistema de Avaliação Especial de Desempenho – SAED, constituída pela Portaria nº 941/15/GAB/DETRAN-RR, vem a Vossa Senhoria apresentar os resultados da Avaliação Periódica de Desempenho, referente aos períodos avaliatórios 2014/2015 e 2015/2016, dos servidores efetivos abaixo relacionados:

Em conformidade com a Lei nº 828/2011, todos os servidores elencados acima, estão aptos a obterem a progressão horizontal.

1ª Turma – 2014/2016						
Nome do Servidor	Cargo	Matrícula	1ª Avaliação	2ª Avaliação	3ª Avaliação	4ª Avaliação
Antônio de Souza Rodrigues	Técnico em Rede de Computadores	1153-8	100,00	97,50	100,00	100,00
Belsen de Souza Kremer	Motorista Operacional	0384-0	98,75	100,00	100,00	100,00
Bruno Estefano Correa	Engenheiro de Tráfego	0328-0	97,50	97,50	97,50	97,50
Carlos Roberto Souza Santos	Economista	2446-6	96,25	96,25	87,50	86,25
Eliama Silva Nascimento	Estatístico	1150-2	97,50	97,50	97,50	98,75
Jucineia da Silva Gomes	Técnico Administrativo	1162-9	100,00	100,00	98,75	98,75
Kinaípe Aires Francisco	Motorista Operacional	1200-2	100,00	100,00	100,00	100,00
Marecia Gonçalves dos Santos	Técnico Administrativo	1163-0	100,00	100,00	100,00	100,00
Marilyn de Jesus Rocha dos Santos	Técnico Administrativo	1999-0	92,50	86,25	98,75	98,75
Paulo Richard Perdigal Itapirema	Analista de Sistemas	2445-4	100,00	86,25	90,00	85,00
Sandra Cristina Mendes	Advogado	1152-6	100,00	100,00	100,00	100,00
Tatiane Alves Cruz	Psicólogo	2442-0	97,50	98,75	100,00	97,50
2ª Turma – 2015/2017						
Nome do Servidor	Matrícula	Matrícula	1ª Avaliação	2ª Avaliação	3ª Avaliação	4ª Avaliação
Cristiane Da Conceição	Administrador	1210-5	75,00	95,00	98,75	95,00
Danielle De Jesus Messias	Auxiliar Técnico	1170-8	100,00	100,00	100,00	100,00
Daniely Pereira Aguiar Mendes	Técnico Administrativo	1344-4	98,75	98,75	100,00	100,00
Marecia Nobre De Oliveira	Economista	1340-7	88,75	96,25	100,00	100,00
Moyeses-Halley D'gilla Oliveira Maciel	Programador de Computador	1154-0	100,00	97,50	98,75	93,75
Sidnei Eduardo Hennes Campos	Técnico em Rede de Computador	1206-3	100,00	97,50	100,00	100,00
Tarciso Santos Farias	Técnico Administrativo	2440-5	90,00	97,50	95,00	95,00

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2017.

Gilcylene Cristo do Vale e Souza- Presidente Caroline Sampaio Radin- Membro

Dilvana A'dria Fernandes de Freitas - Membro

Ana Claudia S. Maior Costa Hage-Membro

Companhia de Desenvolvimento de RoraimaPresidente: **Marcio Glayton Araújo Grangeiro****PORTARIA Nº 106/2017**

Aprovada em: 01 de Junho de 2017.

Vigência: 01 de Junho de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: EXONERAR o(a) senhor(a) CAROLINA ARAUJO BENEDETTI, no Cargo em Comissão de GERENTE DE AREA DA FABRICA DE GELO/DIROP, a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Junho de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 107/2017

Aprovada em: 01 de Junho de 2017.

Vigência: 01 de Junho de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) senhor(a) PRISCILA CUNHA DA SILVA, no Cargo em Comissão de GERENTE DE AREA DA FABRICA DE GELO/DIROP, a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Junho de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 108/2017

Aprovada em: 01 de Junho de 2017.

Vigência: 01 de Junho de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) senhor(a) ANA ANGELICA GOMES SANTOS, no Cargo em Comissão de ACESSORIA TECNICA III/DIRHA, a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Junho de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente PORTARIA Nº 109/2017

PORTARIA Nº 109/2017

Aprovada em: 01 de Junho de 2017.

Vigência: 02 de Março de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: SUBSTITUIR o ex-Funcionário UBIRAJARA RIZ RODRIGUES – MATRICULA Nº 0194, por PEDRO RIBEIRO PIRES DE SOUZA – MATRICULA Nº 0225, como Suplente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA/SEDE/CODESAIMA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Junho de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 110/2017

Aprovada em: 01 de Junho de 2017.

Vigência: 12 de Junho de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: NOMEAR o(a) Sr(a). DOMINGAS ALVES BATISTA DE MORAES, para responder pelo cargo de COORDENADOR FINANCEIRO - INTERINO, durante a ausência do Titular no período de 12/06/17 à 26/06/17, a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Junho de 2017

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 111/2017

Aprovada em: 05 de Junho de 2017.

Vigência: 05 de Junho de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento da diretora IDIENE MARILENA S. QUEIROZ, Diretora Habitacional/DIRHA, matrícula nº 080, CPF nº 382.399.222-87, que viajará à SÃO PAULO/SP, para participar da 4º CICLO DE ENCONTROS, A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS – ABC E AGENTES PUBLICOS DE HABITAÇÃO, no período de 20/06/17 À 23/06/17.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 112/2017

Aprovada em: 05 de Junho de 2017.

Vigência: 05 de Junho de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE: INFORMO o deslocamento do Diretor Presidente MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO, matrícula nº 0239, CPF nº 323.216.432-34, que viajará à SÃO PAULO/SP, para participar da 4º CICLO DE ENCONTROS, A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COHABS – ABC E AGENTES PUBLICOS DE HABITAÇÃO, no período de 20/06/17 À 23/06/17.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 05 de Junho de 2017.

MARCIO GLAYTON ARAUJO GRANGEIRO

Diretor Presidente

Ministério Público de Roraima

Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 508, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento da Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral, Dra. ROSELIS DE SOUSA, para participar de “XXXIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público - CNOMP”, na cidade de Salvador/BA, no período de 31MAI a 03JUN2017, conforme o Processo nº 439/2017-DA/MPRR, de 23MAI2017, SisproWeb nº 081906038851737.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 509, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar o Procurador de Justiça, Dr. EDSON DAMAS DA SILVEIRA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Procuradoria de Justiça Criminal e Ouvidoria-Geral, no período de 31MAI a 03JUN2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 510, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no art. 12, XXI da Lei Complementar Estadual nº 003/94 e art. 85, § único, da Lei Estadual nº 53/01, R E S O L V E :

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03JUN2017, a licença para o trato de assuntos particulares, sem remuneração, concedida através da Portaria nº 1.049/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5878, de 16DEZ2016, à servidora ANA CLÁUDIA SEQUEIRA LEITE PEREIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 710 - DG, DE 01 JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 01JUN17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela promotoria de Justiça de Bonfim-RR. Processo Nº475/17 – DA. De 01 de junho de 2017. Sispro081906039531795.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 715 - DG, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 05JUN17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela promotoria de Justiça de Bonfim-RR. Processo Nº476/17 – DA. De 02 de junho de 2017. Sisproweb:081906039541758.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 716 - DG, DE 02 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ARMANDO ALVES DE SOUZA FILHO, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR no dia 06JUN17, sem pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que responde pela promotoria de Justiça de Bonfim-RR. Processo Nº477/17 – DA. De 02 de junho de 2017. Sisproweb:081906039551711.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 717 - DG, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008,

R E S O L V E :

I - Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ GEORGE SOBRINHO REBOUÇAS, auxiliar de manutenção, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 05JUN17, sem pernoite, para acompanhar montagem dos equipamentos de informática e móveis retirados para pintura.

III - Autorizar o afastamento do servidor HENRY NELSON COELHO NASCIMENTO, Auxiliar de Manutenção, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 05JUN17, sem pernoite, para montagem de equipamentos de informática da sala do Promotor e da sala de reuniões.

IV - Autorizar o afastamento do servidor RUBENS GUIMARÃES SANTOS, Motorista, em face do deslocamento para o município de Bonfim-RR, no dia 05JUN17, sem pernoite, para conduzir veículo com os servidores para executarem os serviços acima citados. Processo nº 478/17 – DA. De 05 de junho de 2017. SisproWeb:081906039591771.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 718 - DG, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro no artigo 54 e 55 da Lei 053, de 31 de dezembro de 2001 e Resolução nº 14, de 16

de setembro de 2008,

R E S O L V E :

Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER MAGALHÃES DE SOUZA, Chefe de Segurança e Transporte de Gabinete, em face do deslocamento para o município de Normandia-RR – Araça da Serra, Raposa, Guariba e Napoleão, no período de 05JUN17 a 08JUN17, com pernoite, para conduzir veículo com Promotor de Justiça que vai officiar junto à Vara da Justiça Itinerante. Processo Nº479/17 – DA. De 05 de junho de 2017. SisproWeb:081906039601751.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 160 - DRH, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008 e de acordo com a Comunicação do Resultado do Exame Médico Pericial e Ofício DPMST/CGRH/SEGAD/OFÍCIO nº 0517/14, de 22/05/14, expedidos pela Junta Médica do Estado de Roraima,

R E S O L V E :

Conceder à servidora CAPOY EMANON DE MELO E BRASIL, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 08 a 10MAIO2017, conforme Processo nº 317/2017 SAP/DRH/MPRR, de 22MAIO2017, Sisproweb nº 081906038721795.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 161 - DRH, DE 05 DE JUNHO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, com fulcro na Resolução nº 14, de 16 de setembro de 2008, Comunicação do Resultado do Exame Médico - Pericial, expedido pela Junta Médica do Estado de Roraima.

R E S O L V E :

Prorrogar no período de 24MAIO a 22JUN2017 – 30 (trinta) dias, a licença para tratamento de saúde da servidora ARIADNE VIEIRA MARQUES, concedida por meio da Portaria nº 061 – DRH, de 02MAR2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2953, de 02MAR2017, conforme Processo nº 133/2017 SAP/DRH/MPRR, de 22FEV2017. Sisproweb nº 081906033781749.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
MÁRIA IVONEIDE DA SILVA COSTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 147/2017 – D.A.

CONSIDERANDO a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços relativo ao item 136, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2017 – SRP, que trata da formação de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente, limpeza e higiene, copa e cozinha, gêneros alimentícios e água mineral, bem como a Manifestação de fls. 457 dos autos em epígrafe,

REVOGO o ato que homologou o objeto supra em favor da empresa WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME (CNPJ 07.611.027/0001-60), por descumprimento total da obrigação assumida, nos termos do item 19.1 do instrumento convocatório e art. 81 da Lei 8666/1993,

NOTIFIQUE-SE a empresa para, querendo, interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias. Após, convoke-se o próximo colocado no Pregão Eletrônico nº 11/2017 – SRP,

DETERMINE, ainda, ao Departamento Administrativo a abertura de procedimento para apuração de responsabilidade, juntando-se aos autos os documentos que sejam relativos à empresa WMN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME (CNPJ 07.611.027/0001-60).

Boa Vista, 2 de junho de 2017

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 15/2017 - SRP

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 15/2017 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 404/2017 - D.A

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no desenvolvimento de software na área de Tecnologia da Informação, em linguagem Java e PL/SQL, para manutenção e melhorias no sistema integrado do Ministério Público - SIMP, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 6/6/2017, às 8h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/6/2017, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/6/2017, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.

Boa Vista, 5 de junho de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da CPL/MPE/RR

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 16/2017 - SRP

MODALIDADE/FORMA: Pregão Eletrônico nº 16/2017 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 405/2017 - D.A

CÓDIGO UASG: 926196

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças anuais dos softwares Atlassian Crowd e Atlassian Confluence, de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

ENTREGA/CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 6/6/2017, às 8h (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/6/2017, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/6/2017, às 10h (horário de Brasília) / 9h (horário local), no site supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.

Boa Vista, 5 de junho de 2017

DANIEL ARAÚJO OLIVEIRA
Presidente da CPL/MPE/RR

Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Procurador Geral: Diogo Novaes Fortes

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2016**

O Diretor Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais (portaria nº 088/MPC/RR, de 08/02/2017), atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII e o artigo 43, inciso VI, ambos da lei 8.666 combinados com o art. 4º inciso XXII da Lei 10520, de 17 de julho de 2002 e pelo artigo 11 inciso XX do Decreto 3.555 de oito de agosto de 2000, no Decreto Nº 16-223-E de 07 de outubro de 2013, resolve acatar o julgamento e a adjudicação do Pregoeiro MPC/RR, (fls 251 e 252), no interesse da administração, e HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Presencial 002/2017, aberta e julgada no dia 30/05/2017, em favor da empresa: M. L. P COSTA – EPP/CNPJ: 07.217.926/0001-82, LOTES 01, no valor total de R\$: 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) e o LOTE 02, no valor total de R\$: 29.000,00 (vinte e nove mil reais), perfazendo um total geral de R\$ 75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais).
Determine que se publique no DOE, de conformidade com a exigência contida no inciso XII, do art. 21 do Decreto 3.555 de 08/08/2000.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Boa Vista, 02 de junho de 2017.
Bruno César Cavalcanti Guedes
DIRETOR GERAL MPC/RR

Ato do Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado do Estado

Conselheiro Presidente: Manoel Dantas Dias

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017**

Empresa: M. L. P. COSTA - EPP					
CNPJ: 07.217.926/0001-82					
Representante Legal: José Fernando Palhares Costa					
Endereço: Rua Via das Flores, nº 1197-D - Pricumã, CEP: 69.309-366 / Boa Vista/RR					
Vigência da ARP: 1º/03/2017 a 28/02/2018			Forma de Execução: conforme TR		
Item	Especificação dos Produtos	Unid.	Quant.	Preço Unif. R\$	Preço Total R\$
1	Papel xerográfico, opaco alcalino, liso, branco, 75g/m, formato A-4, tamanho 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, embalado em material anti-umidade. Marca: COPYMAX.	Rm.	2.000	14,16	28.320,00
2	Papel xerográfico, 100% reciclado, produzido com filme de tecnologia BOPP biodegradável, com excelente desempenho para impressoras laser, inkjet, cop, fax, deskjet e copiadora xerox, na cor palha clara, 75g/m, formato A-4, tamanho 210mm x 297mm, resma com 500 folhas, embalado em material anti-umidade. Marca: REPORT.	Rm.	2.000	17,09	34.180,00
VALOR TOTAL DO REGISTRO RS					62.500,00

Boa Vista, 05 de junho de 2017
ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Processo Administrativo nº 0160/2017**

DOADOR: Tribunal de Contas do Estado de Roraima;
DONATÁRIO: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - ITERAIMA

Objeto: Itens constantes do Anexo I

Assinaturas: Manoel Dantas Dias Presidente pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima e Alysson Rogers Soares Macedo
Diretor-Presidente pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - Iteraima
Boa Vista-RR, 05 de junho de 2017.

ROBERTO RIVERTON DE SOUZA VERAS
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

**ANEXO I
DESCRIÇÃO DOS BENS PARA DOAÇÃO**

Item	Tombo	MOBILIÁRIO GERAL. Especificação	Est. Físico	Situação	Valor de Aquisição	Valor Atual Depreciado
1	001098	Mesa c/ 3 gavetas, med 1.50x0,73x0,74 cm, cor ovo, marca HICKMAN	Bom	Ocioso	RS 286,00	RS 28,60
2	001387	Armário em revestimento melamínico, 6 prateleiras internas, cor ovo, portas com chaves, marca PROJETO	Bom	Ocioso	RS 475,00	RS 47,80
3	001461	Sofá de 2 lugares, em tecido bege, marca PELMEX	Bom	Ocioso	RS 210,00	RS 21,00
4	001503	Balcão c/ 2 portas e chaves, med. 0,90x0,40x0,75mm, cor ovo, marca Projeto, modelo B-184	Bom	Ocioso	RS 169,65	RS 16,96
5	002589	Móvel para arquivo c/ 12 prateleiras, em madeira de lei (cedro), med. 1,18x1,42, marca Modcl.	Bom	Ocioso	RS 739,00	RS 73,90
6	007916	Armário em compensado de 20mm medido 0,94x0,60m, c/ 39 cm de fundo c/01 divisão horizontal	Bom	Ocioso	RS 190,00	RS 147,40
7	007918	Armário em compensado de 20mm medido 0,94x0,60m, c/ 39 cm de fundo c/01 divisão horizontal	Bom	Ocioso	RS 190,00	RS 147,40
8	007922	Armário em compensado de 20mm medido 0,94x0,60m, c/ 39 cm de fundo c/01 divisão horizontal	Bom	Ocioso	RS 190,00	RS 147,40
9	007931	Armário em compensado de 20mm medido 0,94x0,60m, c/ 39 cm de fundo c/01 divisão horizontal	Bom	Ocioso	RS 190,00	RS 147,40
10	007934	Armário em compensado de 20mm medido 1,42x1,57m com 38,5cm de fundo com 04 divisões horizontais e 01 vertical	Bom	Ocioso	RS 600,00	RS 465,00

Item	Tombo	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Especificação	Est. Físico	Situação	Valor de Aquisição	Valor Atual Depreciado
1	005999	Microcomputador modelo 3000 E100 (E-100-9629-BHP CORE 2 DUO E4500) marca LeNovo	Bom	Ocioso	R \$ 2.349,16	RS 469,83
2	006036	Microcomputador modelo 3000 E100 (E-100-9629-BHP CORE 2 DUO E4500) marca LeNovo	Bom	Ocioso	R \$ 2.349,16	RS 469,83

Item	Tombo	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS Especificação	Est. Físico	Situação	Valor de Aquisição	Valor Atual Depreciado
3	006044	Microcomputador modelo 3000 E100 (E-100-9629-BHP CORE 2 DUO E4500) marca LeNovo	Bom	Ocioso	R \$ 2.349,16	RS 469,83
4	006046	Microcomputador modelo 3000 E100 (E-100-9629-BHP CORE 2 DUO E4500) marca LeNovo	Bom	Ocioso	R \$ 2.349,16	RS 469,83

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 0459/2016

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2016

Firmado em: 11/05/2017.

Contratada: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ: 00.165.960/0001-01

Objeto do Contrato: SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Objeto do Aditivo: Alteração do humano da sede da contratada.

Signatários: Contratante: Francisco das Chagas Barbosa Pereira, Diretor de Gestão Adm. e Financeira, pelo Tribunal de Contas,
Portaria nº 0573/2017/TCE-RR.

Contratada: Silvio Luis Strozzi

Boa Vista/RR, 11 de maio de 2017.

Francisco das Chagas b. Pereira

Diretor de Gestão Adm. e Financeira - Interino

Portaria nº 0573/2017/TCE-RR.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 046/2017/TCERR

A conselheira Relatora, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Inspeção na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA, no período de 24/05/2017 a 30/06/2017, com o objetivo de verificar a procedência de denúncia versando sobre irregularidades no Programa Estratégia de Saúde da Família e no Programa Agente Comunitário de Saúde, em decorrência de deliberação constante no(a) despacho à fl. 29 do processo 0355/2017:

NOME	CARGO
Bruno César Barreto de Figueiredo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Antônio Damiano de Araújo	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Maria Apolônia Lavor do Nascimento	Auditora-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo Auditor-Fiscal de Contas Públicas Marlon Lobo Souto Maior, Chefe da Controladoria de Pessoal - CODEP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/05/2017 a 13/06/2017	15 dias úteis
Execução	14/06/2017 a 23/06/2017	8 dias úteis
Relatório	26/06/2017 a 30/06/2017	5 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 01 de junho de 2017.

Cilene Lago Salomão

conselheira Relatora

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 048/2017/TCERR

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM, no período de 29/05/2017 a 07/07/2017, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade nas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Bonfim., em decorrência de deliberação constante no(a) Processo nº 0138/2014 - Prestação de Contas de 2014:

NOME	CARGO
Mário Luis de Almeida Ferreira	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Raimundo Nonato Chaves	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Angelina Batista da Silva, Controlador das Contas de Gestão, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/05/2017 a 31/05/2017	3 dias úteis
Execução	19/06/2017 a 23/06/2017	5 dias úteis
Relatório	26/06/2017 a 07/07/2017	10 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade Superior de Controle Externo.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 01 de junho de 2017.

Joaquim Pinto Souto Maior Neto

Conselheiro Relator

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 049/2017/TCERR

O Conselheiro Relator, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizarem Auditoria de Conformidade na unidade jurisdicionada PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, no período de 29/05/2017 a 11/08/2017, com o objetivo de realizar auditoria de conformidade nas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Normandia: Gestão do FUNDEB, recursos da Saúde, controle interno e transparência., em decorrência de deliberação constante no(a) Processo nº 0455/2016 - Prestação de Contas de 2014:

NOME	CARGO
Sebastião Lorena de Lima	Auditor-fiscal de Contas Públicas
Raimundo Váldiran Ferreira Maciel	Auditor-fiscal de Contas Públicas

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela Auditora-Fiscal de Contas Públicas Angelina Batista da Silva, Controlador das Contas de Gestão, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	29/05/2017 a 30/05/2017	2 dias úteis
Execução	24/07/2017 a 28/07/2017	5 dias úteis
Relatório	31/07/2017 a 11/08/2017	10 dias úteis

Art. 3º O cronograma previsto no artigo anterior poderá ser alterado a critério da Unidade

Superior de Controle Externo.
 Publique-se.
 Boa Vista/RR, 01 de junho de 2017.
 Joaquim Pinto Souto Maior Neto
 Conselheiro Relator

PROCESSO: 0348/2017**ASSUNTO: Recurso Ordinário****DELIBERAÇÃO RECORRIDA: ACÓRDÃO N.º 0155/2016-TCERR-1ª CÂMARA****ÓRGÃO: Câmara Municipal de Bonfim****RECORRENTE: Genner Dantas Monteiro****EXAME DE ADMISSIBILIDADE**

Versam os presentes autos acerca de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Genner Dantas Monteiro, objetivando reformar o ACÓRDÃO N.º 0155/2016-TCERR – 1ª CÂMARA proferido no processo de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bonfim, exercício de 2012, em que figura como responsável.

Registrado e autuado, o feito foi encaminhado a este relator, apensado aos autos principais, para o exame de admissibilidade de que trata o artigo 13, inciso VIII, primeira parte, da LC n.º 006/94, c/c o artigo 305, §3º do RITCE/RR, assim transcritos:

Lei Complementar n.º 006/94

Art. 13. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, de ofício ou por provocação, as seguintes providências:

(...)

VIII - exame de admissibilidade dos recursos interpostos, exceto de agravo de instrumento e embargos declaratórios;

Regimento Interno do TCERR

Art. 305. A petição do recurso será dirigida ao Presidente do Tribunal que a encaminhará à Secretaria para sorteio de Relator, exceto a petição de agravo e de embargos de declaração, que serão dirigidas ao Relator da decisão impugnada.

(...)

§3º. O Relator do recurso apreciará sua admissibilidade, nos termos do que dispõe o inciso VIII do art. 13 da Lei Complementar n.º 006/94, e fixará os itens do acórdão sobre os quais ele incide. Passo, agora, a analisar os requisitos.

A possibilidade de cabimento do Recurso Ordinário tem previsão legal contida no artigo 32, inciso III da LC n.º 006/94, valendo colacioná-lo:

Art. 32. Das deliberações do Tribunal são cabíveis as seguintes espécies recursais:

(...)

III – Recurso Ordinário;

O mesmo ordenamento legal traça o prazo para interposição recursal, cujo dispositivo trago à baila:

Art. 36. Cabe recurso ordinário para anulação, reforma parcial ou total das Deliberações proferidas pelo Tribunal Pleno ou qualquer de suas Câmaras no exercício de suas competên-

cias originárias.

§ 1º O recurso ordinário deverá ser interposto dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da decisão.

Compulsando os autos principais (Processo n.º 0329/2013), constata-se que o Acórdão ora recorrido foi publicado no Diário Oficial do Estado n.º 2826, de 18/08/2016, conforme certidão da DIPLÉ (fl. 640 – Vol. IV).

Embora a parte seja legítima para recorrer, a apresentação de Recurso Ordinário frente a esta Corte de Contas ocorreu em 18/04/2017, portanto, fora de prazo legal, expirado em 02/09/2016, ocorrendo, desta feita, o trânsito em julgado.

Destarte, dada a intempestividade da peça recursal, com fulcro no artigo 305, §5º, do RITCERR[1], INADMITO o presente Recurso Ordinário.

É como decidido.

Publique-se. Comunique-se.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2017.

Essen Pinheiro Filho

Conselheiro-Relator

[1] Art. 305. A petição do recurso será dirigida ao Presidente do Tribunal que a encaminhará à Secretaria para sorteio de Relator, exceto a petição de agravo e de embargos de declaração, que serão dirigidas ao Relator da decisão impugnada.

(...)

§5º. Entendendo não ser admissível, mesmo que por motivo decorrente de erro grosseiro, má-fé ou atitude meramente protelatória, ou por estar prejudicado em razão da manifesta perda de seu objeto, o relator, ouvido o Ministério Público de Contas, quando cabível, não conhecerá do recurso mediante despacho fundamentado ou, a seu critério, submetê-lo-á ao colegiado.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, o cancelamento do certame da Tomada de Preços n.º 009/2017. Objeto: Contratação de serviços de manutenção da limpeza em: ruas, avenidas e logradouros públicos na sede do Município de Caracarái-RR, conforme justificativa fundamentada no processo, quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão Permanente de Licitações.

AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, o cancelamento do certame da Tomada de Preços n.º 010/2017. Objeto: Contratação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública na sede do Município de Caracarái-RR, conforme justificativa fundamentada no processo, quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão Permanente de Licitações.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br